



Agrupamento de Escolas de Barroselas

PROJETO CURRICULAR
2012 - 2016

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARROSELAS

PROJETO CURRICULAR
2012 – 2016

Barroselas, 2012

"Um projeto na verdade é a princípio uma irrealidade que se vai tornando real, conforme começa a ganhar corpo a partir da realização de ações e, conseqüentemente, as articulações desta."

Nogueira, 2001

ÍNDICE

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	
O Projeto Curricular	10
Finalidade e Objetivos	13
OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA E AVALIAÇÃO.	
I OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA. AVALIAÇÃO	
Educação Pré-Escolar	16
Avaliação.....	17
Ensino Básico.	19
Avaliação.....	26
Percurso Curricular Alternativo.....	35
Avaliação.....	35
Ensino Artístico Especializado – Curso Básico de Música.....	36
Avaliação.....	36
Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos	37
Avaliação.....	40
Cursos de Educação e Formação – CEF.....	46
Avaliação.....	47
Curso Profissional	49
Avaliação.....	50
Apoio Educativo	52
Educação Especial	55
Português Língua Não Materna – PLNM	58
Novas Oportunidades - Adultos - UFCD	61
Avaliação.....	61
II ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO	
III QUADROS DE VALOR E DE EXCELÊNCIA	
IV AVALIAÇÃO EXTERNA	
ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO	
I CALENDÁRIO ESCOLAR	

II	MATRÍCULAS E FORMAÇÃO DE TURMAS	
	Educação Pré-Escolar	69
	Ensino Básico	69
	Ensino Secundário.....	71
III	DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE	
	Componente letiva.....	73
	Tempo remanescente	73
	Componente não letiva	73
	Acumulação.....	75
	Crterios gerais de distribuio do servio docente.....	75
	Perfil do Diretor de Turma.....	76
	Perfil do Professor Tutor.....	76
	Exercio de cargos de orientao educativa e de superviso pedagogica...	77
	Bibliotecas Escolares – Equipa e colaboradores.....	78
IV	HORÁRIO ESCOLAR	
	Normas de elaborao de horrios.....	79
	Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo (AEC).....	81
	Permutas	82

ATIVIDADES

I	PLANIFICAÇÃO	
	Ocupao dos Tempos Escolares.....	85
	Atividades de Complemento Curricular	85
	Desporto Escolar.....	85
	Programa de Educao para a Saude (PES).....	86
	Biblioteca Escolar.....	86
	Missao: Ser Cidadao – Renovar Atitudes.....	88
	Visitas de Estudo	88
II	AVALIAÇÃO	

OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

I	PROJETO CURRICULAR DE GRUPO (Educao Pré-escolar)
II	PLANO DE TURMA (Ensino Básico e Ensino Secundário)
III	DOSSIÊ TÉCNICO-PEDAGÓGICO (CEF e Curso Profissional)

ARTICULAÇÃO E AVALIAÇÃO

- I ARTICULAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR
- II AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

DISPOSIÇÕES FINAIS

DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

ANEXOS

ANEXO I – Planos de estudos e critérios de avaliação de Educação para a Cidadania (Oferta complementar)

ANEXO II – Planos de estudos e critérios de avaliação de Educação Artística e Tecnológica (Oferta de escola)

ANEXO III – Oficina de Expressão Plástica – Plano de estudo e critérios de avaliação (Educação Especial)

INTRODUÇÃO

O PROJETO CURRICULAR

Na linha de pensamento de que o projeto é um plano orientador da ação e dirigido para a realização de mudanças concretas, a implicação dos diferentes atores apresenta-se como uma condição prévia para a construção de novas práticas de educação. O presente projeto procura integrar as reflexões sobre a *praxis* da comunidade educativa e as orientações do Ministério da Educação e Ciência, no âmbito de uma autonomia partilhada e responsabilidade assumida de uma escola de sucesso e de qualidade para o cumprimento da finalidade a ser considerada por todos os intervenientes: **uma escola de sucesso e de qualidade, de todos, com todos e para todos.**

Este projeto delinea o campo de ação, prossegue um propósito dinâmico, aberto, interativo e um comprometimento com metodologias e instrumentos. Tem presente as condições da sua aplicação, engloba as decisões tanto a nível das estruturas centrais, como ao nível das estruturas escolares.

Objetiva-se desenhar e concretizar itinerários educativos num quadro de princípios e valores potenciadores da educação para a saúde e para a cidadania que promova a integração num *continuum* de modo que a comunidade educativa se sinta um todo.

Propondo-nos criar condições que concorram para: superar a fragmentação do saber; potenciar o tempo didático; tornar as aprendizagens significativas; atender às características dos alunos; atender às diferentes finalidades da educação, este Agrupamento contempla uma oferta educativa e formativa diversificada - a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos), bem como ofertas qualificantes jovens - Cursos de Educação e Formação para Jovens (CEF) e Cursos Profissionais. Disponibiliza ainda a Educação Especial e o Curso Básico de Música em regime articulado com a Academia de Música de Viana do Castelo.

Acreditando que a educação joga um papel decisivo na criação de espaços de emancipação elege, também, a oferta formativa para públicos adultos, na modalidade de educação de adultos, com a realização de Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD).

Em presença de alunos com dificuldades de aprendizagem novos desafios são colocados. O apoio educativo e a constituição de turmas de percursos alternativos, quando necessário, assumem fulcral importância.

Considerando que o meio tem uma forte interação migratória, procura-se dar resposta aos alunos e formandos cuja língua materna não é o Português, instituindo mecanismos de apoio como o Português Língua Não Materna (PLNM), sempre que se justifique.

Criando condições para a democratização no acesso a áreas mais abrangentes apresenta, ainda, na escola sede, Atividades de Complemento Curricular de iniciativa escolar e um envolvimento em projetos de interesse pedagógico de iniciativa local, nacional e internacional. Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico salienta-se o apoio à família e as atividades de enriquecimento curricular (AEC) em parceria com o município de Viana do Castelo e a Associação de Pais e de Encarregados de Educação do Agrupamento.

Este Projeto Curricular, com um horizonte para quatro anos, apresenta-se como documento orientador da organização e práticas da ação pedagógica a desenvolver nas várias escolas, constituindo-se como condição para a consolidação da identidade do Agrupamento.

Numa dinâmica de projeto, e tendo por referência, também, este período de contínuas alterações, transversalmente, será percorrido por um modelo de avaliação e será objeto de reconstrução permanente.

Por fim, estamos gratos a todos aqueles que participaram na elaboração deste documento orientador.

O Grupo de Trabalho

FINALIDADE E OBJETIVOS

FINALIDADE E OBJETIVOS

O Projeto Curricular de Agrupamento pretende ser o meio facilitador da organização de dinâmicas de mudança que promovam aprendizagens significativas e críticas e conduzam o ato educativo a uma dimensão ampla “do ser, do saber, do formar-se, do intervir e do conviver com os outros” (Leite, C., 2001)¹.

Tem como **finalidade** a construção de uma escola de sucesso e de qualidade, de todos, com todos e para todos.

Neste sentido pretende-se:

- Inovar, diversificar e ajustar;
- Criar um clima de confiança, estabilidade e de cultura (para que a aprendizagem aconteça);
- Rentabilizar recursos, conhecer os obstáculos e as dificuldades concretas para criar condições de melhoria;
- Promover o desenvolvimento e realização integral dos discentes² como exigência de participação na construção social.

Perseguindo tais objetivos, o comprometimento e empreendimento coletivo, animado pelos diversos atores educativos apresenta-se como uma prioridade a fomentar.

Constituem **objetivos** para a prossecução daquela finalidade nos seguintes domínios definidos no Projeto Educativo:

- ❖ Sucesso educativo e desenvolvimento integral dos alunos
- Manter/aumentar a qualidade do sucesso académico interno e externo nos diferentes ciclos de ensino.
- Promover projetos/iniciativas para atenuar e/ou eliminar as dificuldades específicas de aprendizagem.
- Aumentar o domínio e a valorização da língua portuguesa de forma transversal.
- Educar para um ideal crítico e ativo de cidadania.
- Elevar os níveis de autonomia e de criatividade.

¹ Leite, C.; Gomes, L. e Fernandes, P. *Projectos Curriculares de Escola e Turma*. Porto: Edições ASA, 2001.

² Para uma simplificação da leitura propõe-se o termo como sinónimo lato para designar crianças, alunos, formandos e adultos nos diferentes níveis e modalidades de educação, ensino e formação.

❖ Organização curricular e pedagógica

- Promover a articulação entre os diferentes documentos orientadores da ação educativa.
- Investir na qualidade da ação educativa.
- Assegurar a aplicação de metodologias de avaliação que permitam aos alunos a consecução dos seus objetivos educacionais e aos professores a monitorização das atividades desenvolvidas.
- Sensibilizar e promover no seio da comunidade educativa a valorização da aprendizagem ao longo da vida (ALV).
- Valorizar a atualização profissional em áreas prioritárias.

❖ Organização e gestão

- Desenvolver a eficácia na gestão dos recursos humanos e materiais.

❖ Relação escola-comunidade

- Reforçar a rede de parcerias e protocolos de colaboração com instituições público/privadas.

**OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA
E AVALIAÇÃO**

I – OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA. AVALIAÇÃO.

Constitui oferta educativa e formativa do Agrupamento de Escolas: a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias e de Línguas e Humanidades) e no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades: Cursos de Educação e Formação para Jovens (CEF), Cursos Profissionais (CP), e relativa à educação de adultos, as Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD).

Além disso, dinamiza-se a Educação Especial. Também se deve referir a constituição de turmas de Percorso Curricular Alternativo, o Curso Básico de Música em regime articulado com a Academia de Música de Viana do Castelo e a lecionação do Português Língua Não Materna.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar estabelece como princípio geral que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”.

A Educação Pré-Escolar destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade do ingresso no primeiro ano da escolaridade obrigatória e é de frequência facultativa, embora seja recomendável pelo menos no ano em que antecede o ingresso no 1.º Ciclo.

Nesta etapa promove-se o desenvolvimento das potencialidades da criança, estimulando as capacidades de expressão, de comunicação e a sociabilização.

Gestão curricular:

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador de infância que exerce a atividade educativa de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A atividade educativa de 5 horas diárias deve prever e organizar um tempo simultaneamente estruturado e flexível em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados pelo educador intencionalmente.

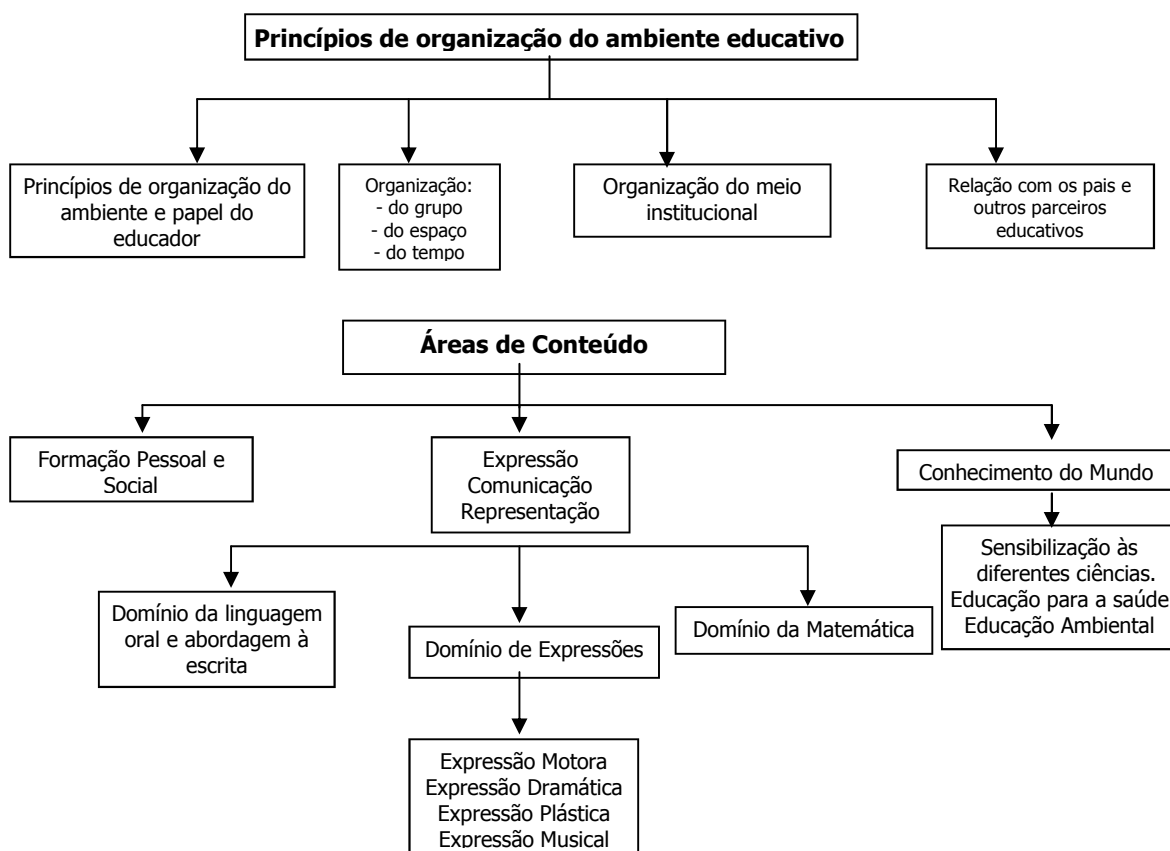
É reconhecido neste nível de educação três Áreas de Conteúdo:

- 1 - Área de Formação Pessoal e Social: desenvolver a consciência de diferentes valores e culturas, a educação para a cidadania, a educação estética, o desenvolvimento da identidade;
- 2 - Área de Expressão e Comunicação: explorar as expressões motora, plástica, musical, dramática, o domínio da linguagem oral e escrita e o domínio do raciocínio matemático;
- 3 - Área de Conhecimento do Mundo: incitar a curiosidade e o desejo de saber, a tomada de conhecimento do meio próximo, a sensibilização para as ciências, a educação para a saúde e a educação ambiental.

Além disso, reforça-se que a Educação Pré-Escolar, no seu aspeto formativo, é complementar e ou supletiva da ação educativa da família, com a qual estabelece estreita ligação.

Competências gerais:

Para cada Área de Conteúdos foram definidas as respetivas competências gerais inscritas nas OCEPE.



Avaliação na Educação Pré-Escolar:

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades

que vai tendo e como as vai ultrapassando. A Educação Pré-Escolar é perspectivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

A avaliação, considerada uma componente integrada do currículo da Educação Pré-Escolar, envolve momentos de reflexão e decisão sobre o projeto pedagógico/curricular.

Tendo como principal função a melhoria da qualidade das aprendizagens, a avaliação implica, no quadro da relação entre o jardim-de-infância/escola e a família, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e de resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.

Constituindo a avaliação um elemento de apoio estratégico ao desenvolvimento/regulação da ação educativa, permite, por um lado, analisar o percurso efetuado, na sua globalidade, e, por outro lado, perspetivar o futuro.

Neste sentido, compete ao educador de infância:

- Estabelecer de acordo com o seu projeto pedagógico/curricular, os critérios que o vão orientar na avaliação tanto dos processos como dos resultados.
- Utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida permitindo “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens
- Comunicar aos pais e encarregados de educação o que as crianças sabem e são capazes de fazer, através de uma informação global escrita das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos

ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico tem a duração de nove anos e compreende três ciclos sequenciais.

No 1.º Ciclo, de quatro anos, o ensino é globalizante, da responsabilidade de um professor, em regime de monodocência.

Os objetivos específicos deste ciclo integram-se nos objetivos gerais do Ensino Básico, e pretende-se o desenvolvimento da linguagem oral e a iniciação e progressivo domínio da leitura e da escrita, das noções essenciais da aritmética e do cálculo, do meio físico e social, das expressões plástica, dramática, musical e motora;

No final do 1.º Ciclo do Ensino Básico (4.º ano) os alunos são submetidos a uma avaliação sumativa externa através de Provas Finais nas disciplinas de Português e de Matemática.

No 2.º Ciclo, o ensino organiza-se por áreas interdisciplinares de formação básica que incluem Línguas e Estudos Sociais, Matemática e Ciências, Educação Artística e Tecnológica e Educação Física, sendo lecionadas em regime de um professor por área.

Com os objetivos específicos deste ciclo ambiciona-se a formação humanística, artística, física e desportiva, científica e tecnológica e a educação moral e cívica, visando habilitar os alunos a assimilar e interpretar crítica e criativamente a informação, de modo a possibilitar a aquisição de métodos e instrumentos de trabalho e de conhecimento que permitam o prosseguimento da sua formação, numa perspetiva do desenvolvimento de atitudes ativas e conscientes perante a comunidade e os seus problemas mais importantes.

No final do 2.º Ciclo do Ensino Básico (6.º ano) os alunos são submetidos a uma avaliação sumativa externa através de Provas Finais nas disciplinas de Português e de Matemática.

No 3.º Ciclo, o ensino organiza-se segundo um plano curricular unificado, integrando áreas vocacionais diversificadas, e desenvolve-se em regime de pluridocência, com professores especializados nas diferentes disciplinas.

Com os objetivos específicos deste ciclo exige-se a aquisição sistemática e diferenciada da cultura moderna, nas suas dimensões humanística, literária, artística, física e desportiva, científica e tecnológica, indispensável ao ingresso na vida ativa e ao prosseguimento de estudos, bem como a orientação escolar e profissional que faculte a opção de formação subsequente ou de inserção na vida ativa, com respeito pela realização autónoma da pessoa humana.

No final do 3.º Ciclo do Ensino Básico (9.º ano) os alunos são submetidos a uma avaliação sumativa externa através de Provas Finais nas disciplinas de Português e de Matemática.

O desenho curricular de cada um dos ciclos do Ensino Básico sustenta-se na legislação em vigor.

Estrutura curricular do 1.º Ciclo:

De acordo com os princípios gerais e os princípios orientadores para este nível de ensino foram determinados tempos mínimos para a lecionação do programa do 1.º Ciclo, cuja distribuição deve ser equilibrada ao longo da semana.

Áreas Curriculares Não Disciplinares no 1.º Ciclo:

As Áreas Curriculares Não Disciplinares têm por finalidade o desenvolvimento de conteúdos das áreas curriculares/disciplinas (saberes) e de competências transversais (saber fazer/saber estar) que visam corresponder a uma gestão pedagógica coerente e significativa.

Estes espaços curriculares contribuem para que os alunos desenvolvam, no 1.º Ciclo, um conjunto de competências fundamentais para a sua formação integral e capacitante para o seu percurso de formação ao longo da vida.

Perseguindo tais propósitos, e por forma a criar mecanismos potenciadores, destacam-se cinco linhas de força que devem ser objeto de estudo a realizar em Conselho de Docentes:

- Contribuir para a construção de processos de ensino aprendizagem dialogantes entre as diferentes áreas do currículo:

- Desenvolver nos alunos competências específicas, de acordo com as opções inerentes a cada percurso de aprendizagem;

- Proporcionar aos alunos vivências que favoreçam o aprofundamento da capacidade de analisar criticamente informações e situações do quotidiano local, nacional e internacional, permitindo a compreensão do presente e do passado, bem como perspetivar o futuro;

- Desenvolver nos alunos o espírito de iniciativa e de tomada de decisões responsáveis quer a nível individual, quer a nível de grupo;

- Promover nos alunos a consolidação de hábitos de trabalho individual e em grupo, favorecedores do desenvolvimento da capacidade de comunicação e de atitudes de reflexão metódica, organizativa, criativa, de tolerância e de respeito pela diferença, de responsabilização, num espírito de confiança e de cooperação.

1. Área de Projeto

A Área de Projeto visa *“a conceção, realização e avaliação de projeto através da articulação de saberes de diversas áreas curriculares, em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades e os interesses dos alunos”*.

Cada turma, balizada pelos projetos identificados como prioritários nos documentos orientadores do Agrupamento, terá um projeto específico, de acordo com as suas características e a situação pedagógica.

As atividades a desenvolver na Área de Projeto deverão promover a articulação de saberes de diversas áreas curriculares, contextualizando-os e proporcionando um diálogo entre a teoria e a

prática. Assim, na tomada de consciência do modo como o conhecimento é construído e utilizado, pretende-se, também, que estes saberes possam ser ativados noutras contextos, fora da sala de aula. As opções metodológicas a utilizar terão de permitir que as aprendizagens dos alunos se desenvolvam de forma consciente e comprometida.

O Professor Titular de Turma no 1.º Ciclo deve considerar as seguintes orientações:

- Utilização da metodologia do trabalho de projeto ou a metodologia baseada na resolução de problemas, privilegiando-se uma relação de complementaridade entre os grupos e os elementos de cada grupo, contribuindo para a solução do problema comum;
- Definição dos objetivos tendo em conta a sua exequibilidade;
- Criação de condições para que o aluno possa confrontar os saberes teóricos com os saberes práticos, tomando parte ativa no processo de ensino-aprendizagem, através de realizações concretas (podendo assumir resultados concretos – trabalhos escritos, objetos diversos, videogramas, trabalhos em suporte multimédia/digital);
- A autoavaliação considera-se como um elemento fundamental para o processo.

2. Estudo Acompanhado

O Estudo Acompanhado *“visa a aquisição de competências que permitam a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo e de trabalho e que proporcionem o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens”*.

O Estudo Acompanhado corresponde a uma área curricular não disciplinar eminentemente transversal onde o “Aprender a Aprender” é um fim estruturante.

Tem como objetivos:

- Ajudar o aluno na identificação e análise de estratégias de estudo em função das suas características individuais.
- Desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação.
- Estimular no aluno a capacidade de reconhecer as suas motivações e interesses e de concretizá-las em atividades.
- Orientar os alunos na autoavaliação relativamente à eficácia das estratégias de estudo.

O Professor Titular de Turma no 1.º Ciclo deve considerar as seguintes orientações:

- Desenvolvimento de atividades de planificação do tempo de estudo, competências de leitura e de escrita, resolução de problemas, domínio de técnicas específicas, elaboração de apontamentos, preparação para os testes, implementação de atividades destinadas a desenvolver outras estratégias de aprendizagem.
- Desenvolvimento de estratégias de estudo que possibilitem a aquisição de um conjunto de ferramentas de aprendizagem.

- Adequação das práticas às necessidades dos alunos de forma a superar dificuldades de aprendizagem ou possibilitar atividades de enriquecimento.

Em síntese:

Áreas de intervenção	Abordagem	Fins
Motivação e envolvimento pessoal	<ul style="list-style-type: none"> * Expetativas e projetos de futuro * Autoestima/ Autoconfiança * Autoconceito * Atribuições causais de sucesso e insucesso * Representações e significados atribuídos à escola 	<ul style="list-style-type: none"> *Aumentar a motivação *Definir objetivos pessoais significativos *Construir conceções favoráveis de si e do sucesso
Autocontrolo	<ul style="list-style-type: none"> * Local de estudo * Horário de estudo * Caderno diário * Atenção/Concentração * Preparação para os testes 	<ul style="list-style-type: none"> *Desenvolver competências de controlo, planeamento e organização do estudo
Estratégias cognitivas	<ul style="list-style-type: none"> * (Auto)conhecimento da forma como se aprende * Memorização * Leitura ³ * Escrita ⁴ * Resolução de problemas ⁵ * TIC ⁶ 	<ul style="list-style-type: none"> *Treinar estratégias cognitivas *Promover o autoconhecimento

3. Educação para a Cidadania

“é um espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, ativos e intervenientes, com recurso, nomeadamente, ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e coletiva, na vida da turma, da escola e da comunidade”.

³ Identificação das ideias principais, factos e opiniões; consulta de dicionários; sublinhados; apontamentos; resumos; respostas a diferentes tipos de perguntas; fases de estudo de um texto.

⁴ Recolha e organização de ideias/ informações; planificação, avaliação e correção do trabalho escrito; coerência frásica e textual; pontuação; correção ortográfica; fases da escrita de um texto.

⁵ Fases da resolução de problemas; desenvolvimento e treino dos diferentes processos cognitivos relacionados com o raciocínio matemático e científico; uso das máquinas de calcular.

⁶ Utilização das novas tecnologias de informação e comunicação: ambientes informáticos na ótica do utilizador, *Internet*: portais de pesquisa e redes sociais; utilização da net para a comunicação: *Messenger, Mail, Blogs*; uso do telemóvel: *SMS*.

Nesta área pretende-se:

- Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania.
- Desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis.
- Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros.
- Estimular a participação ativa dos alunos na escola e na sociedade.
- Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento.
- Tratar as questões ligadas à turma na sua relação com a escola e com o meio familiar.
- Fazer uma análise crítica da parte referente aos órgãos de gestão e direitos e deveres dos alunos, partindo do Regulamento Interno do Agrupamento.

O Professor Titular de Turma no 1.º Ciclo deve ter em conta as seguintes orientações:

- Todos os momentos são propícios à reflexão sobre a Educação para a Cidadania, nas aulas e fora delas, na participação da organização da vida escolar, nas atividades desportivas, nos tempos livres, no convívio e nas regras que o orientam, (...).
- A cidadania exerce-se na participação/intervenção, cooperação, tomada de decisão e expressão de opinião com liberdade e responsabilidade.
- Nesta área devem ser promovidas situações de aprendizagem que integrem dimensões da vida individual e coletiva, bem como conhecimentos fundamentais para compreender a sociedade e as suas instituições.
- Devem ser desenvolvidas, também, competências para a construção de um projeto de vida saudável nas vertentes físicas, psíquica e social.

O funcionamento desta área pode recorrer, entre outras, à metodologia de assembleia de turma, debates, fóruns, feiras de atividades e construção de *posters* com vista a promover uma reflexão mais ativa e mais participada por parte dos alunos.

Estrutura curricular do 2.º Ciclo:

As áreas disciplinares organizam-se em blocos de 90 minutos, podendo existir unidades de 45 minutos.

A área disciplinar de Educação Moral e Religiosa (EMR) é de carácter facultativo, no entanto, uma vez efetuada a matrícula, a sua frequência é obrigatória.

A frequência no Apoio ao Estudo é facultativa, no entanto, este espaço deverá ser utilizado pelos alunos que dele necessitem, por indicação do Conselho de Turma e por solicitação dos encarregados de educação.

A Educação para a Cidadania, como oferta complementar, é de frequência obrigatória e cada Conselho de Turma, de acordo com as características da turma, opta por um dos temas aprovados para o ano a que respeita.

A sua avaliação traduz-se numa classificação final expressa em níveis (de 1 a 5).

Os planos de estudos e os critérios de avaliação encontram-se em anexo ao presente documento.

Educação para a Cidadania – 2.º Ciclo	
ANOS DE ESCOLARIDADE	TEMAS
5.º	Educação rodoviária Educação para a solidariedade
6.º	Prevenção do tabagismo Prevenção do <i>bullying</i>

ENSINO BÁSICO – 2.º CICLO		
Áreas Disciplinares	Tempos letivos	
	5.º	6.º
Português	90+90+90	90+90+90
Inglês	90+45	90+45
História e Geografia de Portugal	90+45	90+45
EMR ¹	45	45
Matemática	90+90+90	90+90+90
Ciências Naturais	90+45	90+45
Educação Visual	90	90
Educação Tecnológica	90	90
Educação Musical	90	90
Educação Física	90+45	90+45
Educação para a Cidadania	45	45
Apoio ao Estudo	45 (x5)	45 (x5)
¹ Católica ou de outra confissão religiosa		

Estrutura curricular do 3.º Ciclo:

As disciplinas organizam-se em blocos de 90 minutos, podendo existir unidades de 45 minutos.

A Língua Estrangeira II, a iniciar neste nível de ensino, é o Francês, sendo de frequência obrigatória.

A escola sede tem para a área de Educação Artística e Tecnológica as seguintes ofertas educativas: Educação Tecnológica, Expressão Dramática ou Educação Musical, de caráter

opcional, e de frequência obrigatória, mas sequencial ao longo do ciclo. Os respetivos planos de estudos encontram-se em anexo ao presente documento.

Ressalve-se o caso do aluno transferido para a escola sede, sujeitando-se, em termos de opção, à área de Educação Artística e Tecnológica ministrada na escola.

O aluno e o seu encarregado de educação devem indicar, de forma clara e inequívoca, por ordem de preferência a opção.

A oferta curricular da escola está condicionada pelas normas legais relativas à constituição de turmas e pelas possibilidades físicas, humanas e organizacionais da escola.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) é de carácter facultativo, no entanto, uma vez efetuada a matrícula, a sua frequência é obrigatória.

A Educação para a Cidadania, como oferta complementar, é de frequência obrigatória e cada Conselho de Turma, de acordo com as características da turma, opta por um dos temas aprovados para o ano a que respeita.

A sua avaliação traduz-se numa classificação final expressa em níveis (de 1 a 5).

Os planos de estudos e os critérios de avaliação encontram-se em anexo ao presente documento.

Educação para a Cidadania – 3.º Ciclo	
ANOS DE ESCOLARIDADE	TEMAS
7.º	Voluntariado Educação alimentar
8.º	Educação financeira Educação ambiental
9.º	Empreendedorismo Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

ENSINO BÁSICO – 3.º CICLO			
Disciplinas	Tempos letivos		
	7.º	8.º	9.º
Português	90+90+45	90+90+45	90+90+45
Inglês	90+45	90	90+45
Língua Estrangeira II – Francês	90+45	90+45	90
História	90	90+45	90+45
Geografia	90+45	90	90+45
EMR ¹	45	45	45

Matemática	90+90+45	90+90+45	90+90+45
Ciências Naturais	90+45	90+45	90+45
Ciências Físico-Químicas	90+45	90+45	90+45
TIC/Educação Artística e Tecnológica ²	90	90	
Educação Visual	90	90	90+45
Educação Física	90+45	90+45	90+45
Educação para a Cidadania	45	45	45
¹ Católica ou de outra confissão religiosa			
² Educação Tecnológica ou Expressão Dramática ou Educação Musical			

Os programas e as orientações curriculares das diferentes disciplinas do Ensino Básico estão disponíveis *on-line* na página eletrónica da Direção Geral de Educação.

Avaliação no Ensino Básico:

A avaliação, neste nível de ensino, deverá ser:

- Global, avaliando de forma equilibrada os diferentes aspetos da evolução do aluno (cognitivo, psicomotor, socioafetivo)
- Contínua, considerando a aprendizagem como um processo com diferentes momentos
- Individualizada, centrando-se no desempenho de cada aluno, na avaliação diagnóstica e nas suas características individuais
- Integradora, contemplando diferentes grupos, níveis e ritmos de aprendizagem.

1 – Modalidades da avaliação

Avaliação diagnóstica

O objetivo é o de avaliar as necessidades e situar, de forma clara os conhecimentos e saberes dos alunos face a determinados conteúdos, situações, temáticas e possibilitar um processo educativo integrador e de sucesso.

Pode ser concretizada no início do processo de ensino e aprendizagem ou no início do ano ou no início de uma unidade temática/tópico de aprendizagem e que lhe permita, de seguida, um posicionamento mais apropriado em termos de programação e adequação dos objetivos, estabelecimento de prioridades e tomada de decisões ou opções, consideradas válidas no processo de aprendizagem dos alunos.

Avaliação formativa

É a principal modalidade de avaliação do Ensino Básico, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos

de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorre.

É da responsabilidade de cada docente, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros docentes nos Conselhos de Docentes (no 1.º Ciclo) e ou Conselhos de Turma (2.º e 3.º Ciclos) e/ou Área Disciplinar.

Avaliação sumativa

A avaliação sumativa traduz-se num juízo globalizante sobre o desenvolvimento dos conhecimentos, capacidades e atitudes.

Ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo. É da responsabilidade do professor titular de turma, no 1.º Ciclo, e dos docentes que integram o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, reunindo, para o efeito, no final de cada período.

No 1.º Ciclo, decorrente da informação resultante da avaliação sumativa, a classificação final expressa-se de forma descritiva em todas as disciplinas e sintetiza-se numa menção final (*Fraco, Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante e Excelente*) e numa classificação final expressa em níveis (de 1 a 5) para as disciplinas de Português e de Matemática no 4.º ano de escolaridade.

Nos 2.º e 3.º Ciclos, a avaliação sumativa traduz-se numa classificação final expressa em níveis (de 1 a 5) para as disciplinas.

Em todos os ciclos deve ser elaborada uma síntese descritora globalizante e individualizada do aproveitamento e do comportamento do aluno, incluindo a respetiva participação nas atividades extracurriculares, a constar na ficha de informação aos pais e encarregados de educação.

É da responsabilidade do professor titular de turma, no 1.º Ciclo, e do Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, a atribuição dos níveis/menções, de acordo com a aplicação rigorosa dos critérios específicos de avaliação aprovados no Agrupamento.

No decorrer de cada período, deverá realizar-se pelo menos um momento formal de avaliação sumativa dos alunos.

Autoavaliação

É da responsabilidade do aluno em articulação com o docente. Tem carácter continuado e reflexivo na medida em que posiciona o aluno face à sua própria aprendizagem, orientando-o face aos progressos, sucesso e/ou dificuldades no processo de ensino e aprendizagem e à consciencialização dos critérios de avaliação.

Realiza-se no decurso do processo de ensino e aprendizagem e regista-se formalmente, no final de cada unidade temática, período e/ou ano, neste último caso, na ficha síntese, a partir do 3.º ano de escolaridade.

2 – Instrumentos de avaliação

Para a avaliação da aprendizagem devem ser utilizados instrumentos que tomem por referência o processo ensino-aprendizagem. O processo de recolha e análise de dados deve obedecer a critérios claramente explicitados. Diversificar os momentos e as formas de obter dados é fundamental e proporciona o crescimento e desenvolvimento do aluno.

Assim, não se trata de utilizar exclusivamente testes escritos, mas todos os instrumentos necessários, desde os registos de incidentes críticos e listas de verificação às grelhas de observação, relatórios, trabalhos de pesquisa, provas práticas, trabalhos de grupo e portefólios, entre outros. Os instrumentos de registo deverão ser simples e flexíveis que permitam registar os resultados e os próprios processos de aprendizagem e de os utilizar com regularidade suficiente, dirigindo a atenção, consoante as circunstâncias o exijam, mais particularmente a cada aluno. O rigor da avaliação poderá, assim, emergir através do uso de mais e melhores instrumentos de avaliação e da sua diversificação por parte dos próprios avaliadores.

Deverá ser divulgada aos alunos, atempadamente, a estruturação dos testes de avaliação, assim como os conteúdos a avaliar, para que possam orientar o seu estudo.

Os enunciados deverão ser datilografados ou escritos em computador constando, pelo menos, em cada grupo de itens a cotação atribuída.

Sempre que a especificidade da disciplina ou o próprio nível de escolaridade dos alunos o permitirem, estes deverão realizar os testes de avaliação na folha de respostas criada para o efeito, a adquirir na papelaria da escola.

O professor deverá registar na folha de respostas o resultado final obtido pelos alunos, de acordo com a escala de classificação em vigor no Agrupamento.

A realização de um novo teste de avaliação só poderá ocorrer após a entrega e correção do anterior.

Os testes de avaliação devem articular os conhecimentos/as competências e combater a fragmentação do saber.

Deverá existir concertação na marcação dos testes em Conselho de Turma considerando a distribuição da carga horária semanal das disciplinas, e as datas dos testes intermédios, em particular, no 9.º ano.

Além disso, deve aproximar-se a aplicação dos critérios de correção e classificação nos instrumentos internos da utilizada na avaliação externa promovida pelo GAVE (testes intermédios e provas finais).

É necessária a reflexão conjunta (docente e turma) dos resultados do teste.

3 – Escala de classificação a utilizar nos instrumentos de avaliação

Deverá ser utilizada a notação quantitativa nas fichas de avaliação/outros trabalhos, à qual corresponderá a uma menção qualitativa, recomendando-se a sua aposição, de modo a evitar

equivocos. Nos 2.º e 3.º Ciclos os intervalos harmonizam-se ao nível classificativo correspondente de acordo com as tabelas apresentadas.

1.º Ciclo:

Resultado percentual	Menção Qualitativa
de 0 a 19	“Fraco”
de 20 a 49	“Não Satisfaz”
de 50 a 69	“Satisfaz”
de 70 a 89	“Satisfaz Bastante”
de 90 a 100	“Excelente”

2.º Ciclo:

Resultado percentual	Menção Qualitativa	Nível
de 0 a 19	“Fraco”	1
de 20 a 49	“Não Satisfaz”	2
de 50 a 69	“Satisfaz”	3
de 70 a 89	“Satisfaz Bastante”	4
de 90 a 100	“Excelente”	5

3.º Ciclo:

Resultado percentual	Menção Qualitativa	Nível
de 0 a 19	“Fraco”	1
de 20 a 49	“Não Satisfaz”	2
de 50 a 69	“Satisfaz”	3
de 70 a 89	“Satisfaz Bastante”	4
de 90 a 100	“Excelente”	5

4 – Critérios gerais:

Os critérios de avaliação enunciados representam um conjunto de orientações comuns à generalidade das disciplinas com o intuito de uniformizar a ação entre os docentes e fornecer aos alunos as diretrizes essenciais pelas quais devem orientar o seu trabalho e a sua conduta na escola.

Encontram-se balizados nos domínios cognitivo/psicomotor (dimensões do saber e do saber fazer/agir) e socioafetivo (dimensão do saber estar), respeitando-se as diferenças específicas para cada ciclo de ensino e departamento curricular:

Pesos relativos a ter em conta em cada domínio/dimensão para cada ciclo de ensino/departamento curricular	
1.º Ciclo do Ensino Básico/Conselho de Docentes	
Domínios/Dimensões	Expressões Artísticas e Físico-Motoras, Português, Matemática e Estudo do Meio

Cognitivo/ Saber	80%
Socioafetivo/ Saber estar	20%

Pesos relativos a ter em conta em cada domínio/dimensão para cada ciclo de ensino/departamento curricular		
2.º Ciclo do Ensino Básico		
Domínios/Dimensões	Departamento de Expressões	Departamento de Ciências Exatas e Naturais e Tecnologias Departamento de Ciências Sociais e Humanas Departamento de Línguas
Cognitivo/ Saber	70 %	80 %
Psicomotor/ Saber fazer/agir		-----
Socioafetivo/ Saber estar	30 %	20 %

3.º Ciclo do Ensino Básico		
Domínios/Dimensões	Departamento de Expressões	Departamento de Ciências Exatas e Naturais e Tecnologias Departamento de Ciências Sociais e Humanas Departamento de Línguas
Cognitivo/ Saber	75 %	80 %
Psicomotor/ Saber fazer/agir		-----
Socioafetivo/ Saber estar	25 %	20 %

Na sua tarefa de avaliar, cada docente deverá ter em atenção os referidos critérios, em função dos objetivos da disciplina que leciona, tendo sempre em atenção as características de cada aluno e a evolução do seu desempenho nos:

- Domínios Cognitivo e Psicomotor/Dimensões do Saber e do Saber fazer/agir:
 - A aquisição e aplicação dos conhecimentos das diferentes disciplinas/áreas disciplinares.
 - Capacidades de análise e raciocínio, criatividade, sensibilidade estética, espírito crítico e hábitos/métodos de trabalho.
 - Domínio da Língua Portuguesa (expressão e compreensão oral e escrita).
- Domínio Socioafetivo/Dimensão do Saber estar:
 - Nível de participação/empenho nas tarefas escolares e nas intervenções nas aulas.
 - Responsabilidade (assiduidade, pontualidade e cumprimento de prazos/tarefas propostas) e Autonomia;
 - Relacionamento interpessoal, comportamento e cumprimento de regras/normas

5 – Critérios específicos:

No início do ano letivo, cada área disciplinar explicitará os seus critérios específicos de avaliação a serem apreciados no respetivo Departamento Curricular, para uma validade igual à do Projeto Curricular de Agrupamento, podendo ser objeto de retificação pontual, sempre que se verifique a sua necessidade decorrente de alteração/orientação legislativa.

Compete ao Conselho Pedagógico, de acordo com o currículo nacional e a legislação específica em vigor, redefinir, se necessário, os critérios de avaliação para cada um dos ciclos deste nível de ensino, sob proposta do Conselho de Docentes e dos Departamentos Curriculares.

Os critérios específicos elaborados por cada área disciplinar dos Departamentos Curriculares e pelo Conselho de Docentes, depois de aprovados no Conselho Pedagógico, são disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento.

Remete-se para aí evitando uma explanação exaustiva no presente documento.

A transversalidade da Língua Portuguesa verifica-se no domínio das competências de comunicação escrita, cuja valorização deverá ter em consideração níveis de desempenho cujos perfis obedecerão a descritores decrescentes a partir de uma composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

6 – Progressão/retenção em anos intermédios de ciclo:

No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas em observância do que está estipulado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

Um aluno retido no 2.º ou 3.º ano de escolaridade poderá integrar até ao final do ciclo a turma a que já pertencia, salvo se houver decisão em contrário do Conselho Pedagógico, sob proposta

fundamentada do professor titular de turma apreciada em Conselho de Docentes, e ouvido, sempre que possível, o encarregado de educação.

No uso da competência da sua autonomia, e dada a necessidade de se definirem orientações inequívocas neste assunto, é preconizado para os 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, o seguinte:

Deverão ser retidos no mesmo ano de escolaridade os alunos que:

- obtenham mais de três níveis inferiores a 3 no conjunto das disciplinas do plano curricular, ou;
- obtenham três níveis inferiores a 3, se neste conjunto estiverem incluídas em simultâneo as disciplinas de Português e Matemática, por serem áreas estruturantes de formação, sujeitas a avaliação externa.

As presentes orientações destinam-se a uniformizar critérios, evitando assimetrias que se possam traduzir em injustiças de tratamento diferenciado. O Conselho de Turma deverá, em todos os casos, ponderar individualmente as situações que se apresentem, fundamentando de forma clara e inequívoca decisão contrária, a ser ratificada em Conselho Pedagógico.

Em síntese:

Situação do histórico escolar (Níveis < 3)	A considerar:
D + D + D + D ou mais	RETENÇÃO
Português + Matemática + D	

A disciplina de Educação Moral e Religiosa, nos três ciclos do Ensino Básico, as áreas não disciplinares, no 1.º Ciclo, o Apoio ao Estudo, no 2.º Ciclo, e a disciplina de Educação para A Cidadania (Oferta Complementar), nos 2.º e 3.º Ciclos, não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

7 – Aprovação/não aprovação em anos terminais de ciclo

No final do 1.º Ciclo, o aluno não é aprovado caso não tenha desenvolvido as aprendizagens necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos.

No final do 2.º Ciclo, o aluno não é aprovado, se:

- obteve nível inferior a 3 em ambas áreas disciplinares de Português e de Matemática [após realização das respetivas provas finais] ou;
- tenha obtido nível inferior a 3 em três ou mais áreas disciplinares;

No final do 3.º Ciclo, o aluno obtém a menção de “Não Aprovado/a” se estiver numa das seguintes situações:

- tenha obtido nível inferior a 3 em ambas disciplinas de Português e de Matemática [após realização das respetivas provas finais] ou;
- tenha obtido nível inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

8 – Planos de Acompanhamento Pedagógico:

São elaborados pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou pelo Conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, contendo estratégias de recuperação que contribuam para colmatar as insuficiências detetadas.

9 – Condições especiais de progressão:

Um aluno que revele capacidades de aprendizagem excecionais e um adequado grau de maturidade, poderá progredir mais rapidamente no Ensino Básico, beneficiando de uma das seguintes hipóteses ou de ambas:

- a) Concluir o 1.º Ciclo com 9 anos de idade, completados até 31 de dezembro do ano respetivo, podendo completar o 1.º Ciclo em três anos;
- b) Transitar de ano de escolaridade antes do final do ano letivo, uma única vez, ao longo dos 2.º e 3.º Ciclos.

10 – Retenção repetida e avaliação extraordinária:

Quando, no decurso de uma avaliação sumativa final, se concluir que um aluno que já foi retido em qualquer ano de escolaridade não possui as condições necessárias à sua progressão, deve o mesmo ser submetido a uma avaliação extraordinária em que se ponderarão as vantagens educativas de nova retenção.

A proposta de retenção ou progressão do aluno está sujeita à anuência do Conselho Pedagógico, com base em relatório que inclua:

- a) Dados relevantes do Processo Individual do Aluno;
- b) Apoio Educativo, atividades de complemento/enriquecimento curricular e plano de acompanhamento pedagógico aplicado;
- c) Contactos estabelecidos com os encarregados de educação, incluindo o parecer destes sobre a proposta;
- d) Pareceres de serviços de saúde, psicologia e orientação ou de assistência social;
- e) Proposta de encaminhamento do aluno para um plano de acompanhamento pedagógico, a frequência de um Curso de Educação e Formação ou a integração numa turma de Percurso Curricular Alternativo.

11 – Revisão dos resultados da avaliação no Ensino Básico:

As decisões decorrentes da avaliação de um aluno no 3.º período podem ser objeto de um pedido de revisão, devidamente fundamentado, dirigido pelo respetivo encarregado de educação ao diretor do Agrupamento no prazo de três dias úteis a contar da data de entrega das fichas de registo de avaliação no 1.º Ciclo ou da afixação das pautas nos 2.º e 3.º Ciclos.

O professor titular de turma ou o Conselho de Turma, procede, no prazo de cinco dias úteis após a receção do pedido de revisão, à análise do mesmo com base em todos os documentos relevantes para o efeito, e toma uma decisão que pode confirmar ou modificar a avaliação inicial.

A decisão deve, no prazo de cinco dias úteis, ser submetida à decisão final do Conselho Pedagógico.

PERCURSO CURRICULAR ALTERNATIVO

O Percurso Curricular Alternativo está destinado a alunos com insucesso escolar repetido associado a um historial de dificuldades de aprendizagem e que se encontram em risco de abandono escolar. A constituição, o funcionamento e a avaliação de turmas estão regulados pelo Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro.

Estes percursos centram-se na aquisição de conhecimentos essenciais, nomeadamente em Português e em Matemática, e de uma formação artística ou profissionalizante.

A estrutura curricular adequa-se ao perfil dos alunos da turma, devidamente constituída, a iniciar-se no primeiro ano do ciclo de estudos.

Avaliação:

No final de cada período letivo/ano de escolaridade o aluno será avaliado em função das aprendizagens e competências prescritas no Projeto Curricular da Turma.

A avaliação resultará da aplicação dos instrumentos e critérios de avaliação aprovados para a turma.

Os domínios do saber e saber fazer (cognitivo/motor) serão avaliados de acordo com as especificidades das respetivas disciplinas e terão um peso de 60%.

A avaliação do domínio socioafetivo será comum a todas as áreas disciplinares que na avaliação sumativa se traduzem numa menção quantitativa. Esta terá um peso percentual de 40%. Os parâmetros a avaliar no âmbito do domínio socioafetivo deverão ser definidos anualmente pelas respetivas equipas pedagógicas de acordo com o perfil específico da turma.

ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

CURSO BÁSICO DE MÚSICA

Neste Agrupamento, a oferta dos cursos do Ensino Artístico Especializado, nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, resume-se ao Curso Básico de Música, em regime articulado com a Academia de Música de Viana do Castelo, com uma equipa pedagógica técnica especializada daquela instituição, a realizar-se em horário escolar acordado e nas instalações de ambas entidades.

Estrutura curricular:

Curso Básico de Música – 2.º Ciclo e 3.º Ciclo:

O desenho curricular de cada um dos ciclos do Ensino Básico sustenta-se na legislação em vigor.

Avaliação:

No regime articulado, os professores das disciplinas ministradas nas escolas do ensino artístico especializado, ou um seu representante a designar pelo Conselho Pedagógico, devem participar nas reuniões de conselhos de turma que se realizam nas escolas de ensino regular para efeitos de articulação pedagógica e avaliação.

A avaliação sumativa da componente vocacional nos cursos básicos é expressa em níveis de 1 a 5.

O aproveitamento obtido nas disciplinas da componente de formação vocacional não será considerado para efeitos de retenção de ano.

Ficam impedidos de transitar para o 3.º ciclo, no Curso Básico de Música, os alunos que no 6.º ano de escolaridade obtenham nível inferior a 3 em mais de uma disciplina da componente de formação vocacional.

Os alunos que frequentam os Cursos Básicos de Música em regime articulado têm de abandonar este regime de frequência quando numa das disciplinas da componente de formação vocacional não obtenham aproveitamento em dois anos consecutivos em cada nível de escolaridade ou excedam o número de faltas injustificadas previsto na lei.

A retenção, em qualquer dos anos de escolaridade, de um aluno que frequenta os Cursos Básicos de Música não impede a sua progressão na componente de formação vocacional.

Neste caso, a opção pela progressão na componente de formação vocacional implica a frequência do Curso Básico de Música em regime supletivo.

A conclusão do Curso Básico de Música implica a obtenção de nível igual ou superior a 3 em todas as disciplinas da componente de formação vocacional do 9.º ano de escolaridade.

A certificação da conclusão do ensino básico pode ser feita independentemente da conclusão das disciplinas da componente de formação vocacional.

Os alunos certificados com o 9.º ano de escolaridade têm direito ao diploma do Curso Básico de Música desde que tenham concluído com aproveitamento todas as disciplinas da componente de formação vocacional do 9.º ano de escolaridade do respetivo curso.

ENSINO SECUNDÁRIO

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO

Têm acesso a qualquer curso científico-humanístico do Ensino Secundário os alunos que completarem com aproveitamento o Ensino Básico realizando as Provas Finais do 3.º Ciclo.

Estes cursos têm a duração de três anos, estando predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos de nível superior.

A conclusão com aproveitamento do Ensino Secundário confere direito à atribuição de um diploma, que certificará a formação adquirida.

Para conclusão deste curso, os alunos são também submetidos a uma avaliação sumativa externa, através da realização de exames nacionais obrigatórios a Português e na disciplina trienal específica e, ainda às duas disciplinas bienais estruturantes do curso ou, opcionalmente, a uma disciplina bienal estruturante e a Filosofia, que o aluno deverá indicar inequivocamente aquando da inscrição para a realização dos exames nacionais nos serviços de administração escolar.

É de salientar que estes exames nacionais podem constituir-se como provas de ingresso de acesso aos cursos do Ensino Superior se os alunos/candidatos manifestarem a sua intenção.

A escola sede apresenta a seguinte oferta educativa:

▶ O **Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias**, mais vocacionado para as áreas científicas e tecnológicas: Ambiente, Arquitetura Paisagística, Biologia, Ciências da Saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Medicina Dentária, Nutrição, Reabilitação), Geologia, Desporto e Educação Física, Engenharia, Ensino, Farmácia, Física, Informática, Matemática, Psicologia, Química, Veterinária.

▶ O **Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades**, mais vocacionado para as áreas das Línguas e das Ciências Sociais e Humanas: Administração Pública, Animação Social, Arqueologia, Ciências Políticas, Comunicação Social, Direito, Educação, Ensino, Filosofia, Geografia, História, Línguas e Literaturas Clássicas, Línguas e Literaturas Modernas, Psicologia, Relações Internacionais, Sociologia, Tradução.

Estruturas curriculares:

Estrutura curricular do CCH de Ciências e Tecnologias:

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS				
COMPONENTE	DISCIPLINAS	Unidades Letivas		
		10.º	11.º	12.º
GERAL	PORTUGUÊS	90 + 90	90 + 90	90 + 90 + 45
	FILOSOFIA	90 + 90	90 + 90	---
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I ou II	90 + 90	90 + 90	---
	EDUCAÇÃO FÍSICA	90 + 90	90 + 90	90 + 90
	EMRC ¹	90	90	90
ESPECÍFICA	MATEMÁTICA A	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90
	BIOLOGIA E GEOLOGIA	90 + 90 + 135	90 + 90 + 135	---
	FÍSICA E QUÍMICA A	90 + 90 + 135	90 + 90 + 135	---
	Nota ²			
	BIOLOGIA ou GEOLOGIA ou FÍSICA ou QUÍMICA ou PSICOLOGIA B			90 + 90
				90 + 90
		---	---	90 + 90
			90 + 90	
			90 + 90	

¹ Católica ou de outra confissão religiosa
² O aluno escolhe duas disciplinas anuais

Estrutura curricular do CCH de Línguas e Humanidades:

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES				
COMPONENTE	DISCIPLINAS	Unidades Letivas		
		10.º	11.º	12.º
GERAL	PORTUGUÊS	90 + 90	90 + 90	90 + 90 + 45
	FILOSOFIA	90 + 90	90 + 90	---
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I ou II ¹	90 + 90	90 + 90	---
	EDUCAÇÃO FÍSICA	90 + 90	90 + 90	90 + 90
	EMRC ²	90	90	90
ESPECÍFICA	HISTÓRIA A	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90
	GEOGRAFIA A Ou	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	---
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I ou II ou III Ou	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	---
	MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	90 + 90 + 90	90 + 90 + 90	---

	Nota ³ FILOSOFIA A ou GEOGRAFIA C ou PSICOLOGIA B	---	---	90 + 90 90 + 90 90 + 90
<p>¹ No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica.</p> <p>² Católica ou de outra confissão religiosa</p> <p>³ O aluno escolhe duas disciplinas anuais</p>				

A oferta curricular da escola está condicionada pelas normas legais relativas à constituição de turmas e pelas possibilidades físicas, humanas e organizacionais da escola.

O aluno e o seu encarregado de educação devem indicar, de forma clara e inequívoca, por ordem de preferência, as opções nos 10.º e 12.º anos de escolaridade.

A área disciplinar de Educação Moral e Religiosa (EMR) é de carácter facultativo, cuja avaliação não é considerada para efeitos de progressão de ano de escolaridade, no entanto, a sua não aprovação implica a realização de uma prova especial de avaliação no final do ano.

Apesar de ser assumida como uma disciplina anual terminal deve ser entendida e valorizada a sua frequência sequencial neste nível de ensino.

Os programas curriculares das diferentes disciplinas do Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos estão disponíveis *on-line* na página eletrónica da Direção Geral de Educação.

Avaliação no Ensino Secundário:

A avaliação, neste nível de ensino, deverá ser:

- Global, avaliando de forma equilibrada os diferentes aspetos da evolução do aluno (cognitivo, psicomotor, socioafetivo)
- Contínua, considerando a aprendizagem como um processo com diferentes momentos
- Individualizada, centrando-se no desempenho de cada aluno, na avaliação diagnóstica e nas suas características individuais
- Integradora, contemplando diferentes grupos, níveis e ritmos de aprendizagem.

1 – Modalidades da avaliação

Avaliação diagnóstica

O objetivo é o de avaliar as necessidades e situar, de forma clara os conhecimentos e saberes dos alunos face a determinados conteúdos, situações, temáticas e possibilitar um processo educativo integrador e de sucesso.

Pode ser concretizada no início do processo de ensino e aprendizagem ou no início do ano ou no início de uma unidade temática/tópico de aprendizagem e que lhe permita, de seguida, um posicionamento mais apropriado em termos de programação e adequação dos objetivos,

estabelecimento de prioridades e tomada de decisões ou opções, consideradas válidas no processo de aprendizagem dos alunos.

Avaliação formativa

Assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorre.

É da responsabilidade de cada docente, em colaboração com os outros docentes nos Conselhos de Turma.

Avaliação sumativa

A avaliação sumativa traduz-se num juízo globalizante sobre o desenvolvimento dos conhecimentos, capacidades e atitudes.

Ocorre no final de cada período letivo e de cada ano letivo. É da responsabilidade dos docentes que integram o Conselho de Turma, reunindo, para o efeito, no final de cada período.

No Ensino Secundário a avaliação sumativa expressa-se numa classificação final cuja escala é de 0 a 20 valores.

É aconselhada a elaboração de uma síntese descritora globalizante e individualizada do aproveitamento e do comportamento do aluno, incluindo a respetiva participação nas atividades extracurriculares, a constar na ficha de informação aos pais e encarregados de educação.

É da responsabilidade do docente e do Conselho de Turma a atribuição das classificações, de acordo com a aplicação rigorosa dos critérios específicos de avaliação aprovados no Agrupamento.

No decorrer de cada período, deverá realizar-se pelo menos um momento formal de avaliação sumativa dos alunos.

Autoavaliação

É da responsabilidade do aluno em articulação com o docente. Tem caráter continuado e reflexivo na medida em que posiciona o aluno face à sua própria aprendizagem, orientando-o face aos progressos, sucesso e/ou dificuldades no processo de ensino e aprendizagem e à consciencialização dos critérios de avaliação.

2 – Instrumentos de avaliação

Para a avaliação da aprendizagem devem ser utilizados instrumentos que tomem por referência o processo ensino-aprendizagem. O processo de recolha e análise de dados deve obedecer a critérios claramente explicitados. Diversificar os momentos e as formas de obter dados é fundamental e proporciona o crescimento e desenvolvimento do aluno.

Assim, não se trata de utilizar exclusivamente testes escritos, mas todos os instrumentos necessários, desde os registos de incidentes críticos e listas de verificação às grelhas de observação, relatórios, trabalhos de pesquisa, provas práticas, trabalhos de grupo e portefólios, entre outros. Trata-se, pois, de encontrar instrumentos simples e flexíveis que permitam registar os resultados e os próprios processos de aprendizagem e de os utilizar com regularidade suficiente, dirigindo a atenção, consoante as circunstâncias o exijam, mais particularmente a cada aluno. O rigor da avaliação poderá, assim, emergir através do uso de mais e melhores instrumentos de avaliação e da sua diversificação por parte dos próprios avaliadores.

Na elaboração dos testes de avaliação deverá estar subjacente a construção de estruturações de conteúdos (com os respetivos objetivos/metapas curriculares) e destas deverá ser dado conhecimento aos alunos para que possam orientar o seu estudo para os mesmos.

Os enunciados deverão ser datilografados ou escritos em computador constando, pelo menos, em cada grupo de itens a cotação atribuída.

Os alunos deverão, obrigatoriamente, realizar os testes de avaliação na folha de respostas criada para o efeito, a adquirir na papelaria da escola.

O professor deverá registar na folha de respostas o resultado final obtido pelos alunos, de acordo com a escala de classificação em vigor no Agrupamento.

A realização de um novo teste de avaliação só poderá ocorrer após a entrega e correção do anterior.

Os testes de avaliação devem ser globalizantes de forma a articular os conhecimentos/as competências e combater a fragmentação do saber.

Além disso, deve aproximar-se da aplicação dos critérios de correção e classificação nos instrumentos internos da utilizada na avaliação externa promovida pelo GAVE (testes intermédios e provas finais).

É óbvia a necessidade de reflexão conjunta (docente e turma) dos resultados dos testes.

3 – Escala de classificação a utilizar nos instrumentos de avaliação

Deverá ser inscrito o valor quantitativo da escala de 0 a 20 valores, com indicação até às décimas, nas fichas de avaliação/outras trabalhos.

4 – Critérios gerais:

Os critérios de avaliação enunciados representam um conjunto de orientações comuns à generalidade das disciplinas com o intuito de uniformizar a ação entre os docentes e fornecer aos alunos as diretrizes essenciais pelas quais devem orientar o seu trabalho e a sua conduta na escola.

Encontram-se balizados nos domínios cognitivo/psicomotor (dimensões do saber e do saber fazer/agir) e socioafetivo (dimensão do saber estar), respeitando-se as diferenças específicas para cada departamento curricular:

Ensino Secundário		
Domínios/Dimensões	Departamento de Expressões	Departamento de Ciências Exatas e Naturais e Tecnologias Departamento de Ciências Sociais e Humanas Departamento de Línguas
Cognitivo/ Saber	80 %	90 %
Psicomotor/ Saber fazer/agir		-----
Socioafetivo/ Saber estar	20 %	10 %

Na sua tarefa de avaliar, cada docente deverá ter em atenção os referidos critérios, em função dos objetivos da disciplina que leciona, tendo sempre em atenção as características de cada aluno e a evolução do seu desempenho nos:

- Domínios Cognitivo e Psicomotor/Dimensões do Saber e do Saber fazer/agir:
 - Aquisição e aplicação dos conhecimentos das diferentes disciplinas.
 - Capacidades de análise e raciocínio, criatividade, sensibilidade estética, espírito crítico e hábitos/métodos de trabalho.
 - Domínio da Língua Portuguesa (expressão e compreensão oral e escrita).
- Domínio Socioafetivo/Dimensão do Saber estar:
 - Nível de participação/empenho nas tarefas escolares e nas intervenções nas aulas.
 - Responsabilidade (assiduidade, pontualidade e cumprimento de prazos/tarefas propostas) e Autonomia.
 - Relacionamento interpessoal, comportamento e cumprimento de regras/normas.

5 – Critérios específicos:

No início do ano letivo, cada área disciplinar explicitará os seus critérios específicos de avaliação a serem apreciados no respetivo Departamento Curricular.

Compete ao Conselho Pedagógico, de acordo com o currículo nacional e a legislação específica em vigor, redefinir, se necessário, os critérios de avaliação para este nível de ensino sob proposta dos Departamentos Curriculares.

Os critérios específicos elaborados por cada área disciplinar dos Departamentos Curriculares, depois de aprovados em Conselho Pedagógico, são disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento.

Remete-se para aí evitando uma explanação exaustiva no presente documento.

A transversalidade da Língua Portuguesa verifica-se no domínio das competências de comunicação escrita, cuja valorização deverá ter em consideração níveis de desempenho cujos perfis obedecerão a descritores decrescentes a partir de uma composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

6 – Progressão/retenção em anos intermédios:

O aluno não transita quando tem três ou mais classificações inferiores a 10 valores.

Se o aluno tiver classificação inferior a 8 valores numa disciplina bienal ou trienal, não reúne condições para a progressão nessa disciplina (em anos intermédios) ou aprovação (em ano terminal).

7 – Aprovação/não aprovação em anos terminais:

Nas disciplinas anuais a aprovação é obtida quando a classificação for igual ou superior a 10 valores.

A aprovação em disciplina bienal ou trienal, não sujeita a avaliação sumativa externa, depende da média aritmética das classificações internas em cada ano de escolaridade ser igual ou superior a 10 valores.

Nas disciplinas sujeitas a avaliação externa a sua aprovação fica dependente da média ponderada ser igual ou superior a 10 valores.

8 – Revisão dos resultados da avaliação no Ensino Secundário:

As decisões decorrentes da avaliação de um aluno no 3.^o período podem ser objeto de um pedido de revisão, devidamente fundamentado, dirigido pelo respetivo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, ao órgão de direção do Agrupamento no prazo de três dias úteis a contar da data da afixação das pautas.

O Conselho de Turma, reunido extraordinariamente no prazo de cinco dias úteis após a aceitação do pedido de revisão, aprecia o pedido e delibera sobre o mesmo, elaborando um relatório pormenorizado, que deve integrar a ata da reunião.

Nos casos em que o Conselho de Turma mantenha a sua deliberação, o processo aberto pelo pedido de revisão é enviado pelo presidente do órgão de gestão ao Conselho Pedagógico para emissão de parecer, instruindo-o com os seguintes documentos:

- a) Requerimento do encarregado de educação (ou do aluno maior) e documentos apresentados com o mesmo;
- b) Fotocópia da ata da reunião extraordinária do Conselho de Turma;
- c) Fotocópias das atas das reuniões do Conselho de Turma correspondentes a todos os momentos de avaliação;
- d) Relatório do Diretor de Turma, onde constem os contactos havidos com o encarregado de educação ao longo do ano;
- e) Relatório do professor da disciplina visada no pedido de revisão, justificativo da classificação proposta no 3.º período e do qual constem todos os elementos de avaliação do aluno, recolhidos ao longo do ano letivo;
- f) Ficha de avaliação do aluno relativa aos três períodos letivos.

O Conselho Pedagógico aprecia o processo e emite o seu parecer, que é vinculativo, para que o Conselho de Turma delibere em conformidade.

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – JOVENS (CEF)

Os cursos de educação e formação de jovens oferecem uma oportunidade a indivíduos que estão em risco de abandono escolar, com um histórico de pelo menos 2 retenções e idade igual ou superior a 15 anos.

A escola sede apresenta, como oferta formativa, cursos CEF, dependentes da autorização do MEC, em sede da rede municipal e do definido para a NUT III (Minho-Lima):

- a. de Tipo 2, cujo percurso formativo se destina a alunos com o 6.º ano, com aprovação, 7.º (aprovado) ou frequência do 8.º ano de escolaridade, com uma duração mínima de 2109 horas (duração de 2 anos) e ou,
- b. de Tipo 3, cujo percurso formativo se destina a alunos com o 8.º ano de escolaridade (aprovado) ou frequência, sem aprovação, do 9.º ano de escolaridade, com uma duração mínima de 1200 horas (duração de 1 ano).

Em ambas tipologias a sua conclusão, com aproveitamento, confere um certificado escolar equivalente ao 9.º ano e uma qualificação profissional de nível II.

Considerando que a oferta deve ir ao encontro do interesse dos jovens e responder às necessidades de formação da região, além de se ter em conta o cuidado de garantir a formação em contexto de trabalho, é preciso que aquela oferta seja variada e consistente, não obstante, é apresentada a matriz curricular genérica de um curso de educação e formação desta tipologia.

Estrutura curricular do Curso de Educação e Formação de Jovens Tipo 2:

	Total de horas de formação
Componente de Formação Sociocultural:	
Língua Portuguesa/Português	192
Língua Estrangeira	192
Cidadania e Mundo Atual	192
Tecnologias de Informação e Comunicação	96
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
Educação Física	96
Componente de Formação Científica:	
Disciplinas específicas	333
Componente de Formação Tecnológica:	
Unidades do itinerário de qualificação associado	768
Componente de Formação Prática:	
Formação em Contexto de Trabalho (FCT)	210
	2109

Estrutura curricular do Curso de Educação e Formação de Jovens Tipo 3:

	Total de horas de formação
Componente de formação sociocultural:	
Língua Portuguesa/Português	45
Língua Estrangeira	45
Cidadania e Mundo Atual	21
Tecnologias de Informação e Comunicação	21
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
Educação Física	30
Componente de formação científica:	
Disciplinas específicas	66
Componente de formação tecnológica:	
Unidades do itinerário de qualificação associado	732
Componente de formação prática:	
Formação em Contexto de Trabalho (FCT)	210
	1200

Os programas curriculares das diferentes disciplinas das componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica dos Cursos de Educação e Formação de Jovens estão disponíveis *on-line* no seguinte endereço: <http://www.anq.gov.pt/default.aspx>

Avaliação:

A avaliação para estes cursos deverá ser individualizada, globalizante e contínua.

É preciso considerar a dimensão humana do trabalho que se refletirá sobretudo na Formação em Contexto de Trabalho.

No final do ano de formação para a obtenção da certificação profissional o aluno deverá realizar a Prova de Avaliação Final (PAF) que assume o carácter de prova de desempenho profissional e consiste na apresentação de um projeto/trabalho prático, baseado na atividade do perfil de competências do curso, a ser defendido perante um júri.

No final de cada período letivo/do ano de escolaridade o aluno será avaliado em função das aprendizagens e competências prescritas no Projeto Curricular da Turma.

A avaliação resultará da aplicação dos instrumentos e critérios de avaliação aprovados para a turma.

Os domínios do saber e saber fazer (cognitivo/motor) serão avaliados de acordo com as especificidades das respetivas disciplinas e terão um peso de 60%.

A avaliação do domínio socioafetivo será comum a todas as áreas disciplinares que na avaliação sumativa se traduz numa menção quantitativa. Esta terá um peso percentual de 40%. Os parâmetros a avaliar no âmbito do domínio socioafetivo deverão ser definidos pelas respetivas equipas pedagógicas de acordo com o perfil específico da turma e do curso.

1- Assiduidade e pontualidade:

O formando está sujeito ao cumprimento de 90% da frequência das aulas, independentemente das faltas justificadas ou injustificadas.

2 - Critérios específicos:

Os critérios específicos elaborados para cada área de formação ficam constituídos no Dossiê Técnico-Pedagógico do curso e são publicitados na página eletrónica do Agrupamento.

Remete-se para o referido dossiê evitando uma explanação exaustiva no presente documento

CURSO PROFISSIONAIS

Considerando que a diversificação das ofertas de formação é um dos meios de se lidar com a diversidade, cada vez maior, dos grupos juvenis, é preciso continuar a apostar nessa oferta, procurando também uma melhoria da qualidade das infraestruturas – oficinas, laboratórios – e num estreitamento de parcerias ou estabelecimento de protocolos com as empresas para que se consiga uma formação de qualidade.

É importante estar atento à formação de importantes e recentes *clusters*: Turismo, Energia, Biotecnologia, Habitat, Indústrias Criativas e Informação/Comunicação aos quais poderão estar associados novos setores emergentes, bem como os setores tradicionais de alto valor acrescentado (p. ex.: têxtil, calçado, floresta, mobiliário).

A oferta da escola sede para esta modalidade de ensino, que se traduz na apresentação e na prossecução de um curso profissionalizante nível III, com uma duração de 3 anos, deve ir ao encontro dos interesses dos alunos após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, além ser uma aposta na formação e diversificação/melhoria da qualificação profissional da região, e por isso, é apresentada a matriz curricular genérica de um curso profissional.

No entanto, esta oferta formativa está dependente da autorização do MEC, em sede da rede municipal e do definido para a NUT III (Minho-Lima):

Estrutura curricular dos Cursos Profissionais:

	Total de horas de formação
Componente de Formação Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira	220
Área de Integração	220
Tecnologias de Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
Componente de Formação Científica:	
2 a 3 Disciplinas	500
Componente de Formação Técnica:	
3 a 4 Disciplinas	1180
Formação em Contexto de Trabalho (FCT)	420
	3100

Alerta-se para o facto da exigência destes cursos no que diz respeito aos materiais, equipamentos e infraestruturas e a garantia da formação em contexto de trabalho, para a qual deverá ser obtida a concordância atempada dos empregadores da região.

A Formação em Contexto de Trabalho nos cursos profissionais deverá realizar-se nos dois últimos anos do ciclo de formação em proporção a ser definida pelo Coordenador de Curso, considerando os empregadores parceiros e definido em contrato de formação em contexto de trabalho.

Os programas curriculares das diferentes disciplinas das componentes de formação sociocultural, científica e técnica dos Cursos Profissionais do Ensino Secundário estão disponíveis *on-line* no seguinte endereço: <http://www.anq.gov.pt/default.aspx>.

Permeabilidade:

É assegurada a possibilidade de reorientação do percurso formativo dos alunos com recurso à permeabilidade entre cursos com afinidade de planos de estudos e ao regime de equivalências nas outras situações, com vista a possibilitar ao aluno o prosseguimento de estudos noutra curso.

A reorientação do percurso formativo dos alunos está regulada de acordo com orientações gerais do MEC.

Avaliação:

A avaliação para estes cursos deverá ser individualizada, globalizante e contínua.

É preciso considerar a dimensão humana do trabalho que se refletirá sobretudo na Formação em Contexto de Trabalho.

Os critérios e procedimentos de avaliação são definidos tendo em conta:

1. A avaliação sumativa, que tem como principais funções a classificação e a certificação das aprendizagens realizadas e as competências adquiridas pelos alunos, que se expressa na escala de 0 a 20 valores.
2. A estrutura modular das disciplinas, o que implica que os momentos de avaliação ocorram no final de cada módulo.

Os instrumentos de avaliação e a nomenclatura nas menções qualitativas das fichas de avaliação/outros trabalhos, à qual corresponderá um valor quantitativo a inscrever da escala de 0 a 20 valores, são os mesmos que se utilizam para os cursos científico-humanísticos.

No final de cada período letivo/ano de escolaridade o aluno será avaliado em função das aprendizagens e competências prescritas no Projeto Curricular da Turma.

A avaliação resultará da aplicação dos instrumentos e critérios de avaliação aprovados para a turma.

O domínio do saber será avaliado de acordo com as especificidades das respectivas disciplinas e terá um peso de 80%.

A avaliação do domínio socioafetivo será comum a todas as áreas disciplinares que na avaliação sumativa se traduz numa menção quantitativa. Esta terá um peso percentual de 20%. Os parâmetros a avaliar no âmbito do domínio socioafetivo deverão ser definidos pelas respetivas equipas pedagógicas de acordo com o perfil específico da turma e do curso.

1- Assiduidade e pontualidade:

O formando está sujeito ao cumprimento de 90% da frequência das aulas, independentemente das faltas justificadas ou injustificadas.

2 - Critérios específicos:

Os critérios específicos elaborados para cada área de formação ficam constituídos no Dossiê Técnico-Pedagógico do curso e publicitados na página eletrónica do Agrupamento.

Remete-se para o referido dossiê evitando uma explanação exaustiva no presente documento

APOIO EDUCATIVO

O Agrupamento dispõe de um conjunto de recursos humanos no âmbito do apoio educativo na prossecução do sucesso educativo e na integração dos alunos.

As medidas de apoio educativo destinam-se aos alunos com dificuldades de aprendizagem, com problemas de integração e a alunos filhos de emigrantes e ou oriundos do estrangeiro.

Apoio educativo no 1.º Ciclo

O Agrupamento dispõe de um crédito horário a ser atribuído a docentes que apoiam alunos nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, num trabalho cooperativo com o professor titular de turma, a ser aplicado de acordo com o definido na legislação em vigor.

O apoio educativo será prestado prioritariamente às turmas com 15 ou mais alunos, destacando-se o apoio às turmas com mais de um ano de escolaridade.

Apoio pedagógico acrescido, Assessoria pedagógica e Apoio tutorial

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, sempre que se revele necessário para a implementação de medidas de recuperação/reforço curricular, designadamente ao nível dos planos de acompanhamento pedagógico, o Agrupamento dispõe, sob proposta dos Conselhos de Turma, de crédito horário específico atribuído à escola sede.

Para se rentabilizar estas medidas de Apoio Educativo (tempo de apoio pedagógico, aulas de recuperação, assessoria pedagógica), é necessário realizar-se um diagnóstico de dificuldades de aprendizagem e a utilização de estratégias diversificadas de ensino-aprendizagem, valorizando os métodos diferenciados de trabalho e a diferenciação pedagógica, de forma a corresponder melhor às necessidades e interesses dos alunos que as frequentam.

Estas medidas são realizadas pelos docentes com insuficiência de horário do grupo de recrutamento referente à disciplina a apoiar.

As disciplinas a beneficiar deste regime de apoios são: Português e Matemática, por serem disciplinas consideradas estruturantes, e ainda, qualquer outra disciplina com elevado insucesso escolar, por decisão do Conselho Pedagógico, com base no relatório de avaliação interna do ano letivo transato.

Os alunos são encaminhados pelo professor titular da turma, no 1.º Ciclo, e pelos diretores de turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, em função das propostas elaboradas pelos docentes das diversas disciplinas.

Os encarregados de educação tomam conhecimento do encaminhamento através de comunicação assinada pelo professor titular de turma, no 1.º Ciclo, e pelo diretor de turma, nos 2.º e 3.º Ciclos.

A frequência do apoio pedagógico acrescido é obrigatória para os alunos indicados pelos docentes, implicando assiduidade, pontualidade e empenho;

Em termos de assiduidade, a terceira falta no apoio a uma das disciplinas implica a sua exclusão imediata, não podendo beneficiar desse apoio nesse mesmo ano.

No final de cada período letivo, é feita a avaliação do desempenho de cada aluno no apoio educativo dos 2.º e 3.º ciclos, vertida num relatório sucinto entregue pelo docente aplicador ao professor titular de turma/diretor de turma, podendo daí resultar a suspensão ou a manutenção do aluno.

PROJETO GHR – Grupos de Homogeneidade Relativa

BASE LEGAL:

No âmbito da autonomia pedagógica e organizativa de escola, propõe-se o **projeto GHR**, privilégio decorrente do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, tendo por base critérios de melhoria da aprendizagem dos alunos, assim como o Decreto-Lei *n.º 176/2012, 2.08 - art.º 4.º, n.º1c*) - “Constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar, em disciplinas estruturantes, tendo em atenção os recursos da escola e a pertinência das situações”.

CONCEITO:

Trata-se de um projeto cujas principais premissas são a **flexibilidade** e o **trabalho colaborativo** dos docentes envolvidos, potenciando a sua eficácia de acordo com o público com quem vão trabalhar.

OBJETIVOS:

- Promover o sucesso escolar dos alunos e dos objetivos educacionais fundamentais.
- Reforçar estratégias de diferenciação que garantam um apoio sustentado ao sucesso escolar dos alunos.
- Incrementar práticas colaborativas.
- Estabelecer forte compromisso de responsabilização pelas opções e pelos resultados obtidos.
- Organizar os currículos, adaptando-os às características dos alunos/turmas.

RECURSOS:

Docentes dos grupos 210, 220, 230 (2.º ciclo) e 300 e 500 (3.º ciclo)

PÚBLICO PREFERENCIAL:

Alunos de 6.º e 9.º ano, no âmbito das disciplinas estruturantes de Português e Matemática - lecionação de grupos de alunos de homogeneidade relativa em disciplinas estruturantes.

ESTRATÉGIAS:

Distribuição simultânea de serviço letivo a docentes do mesmo grupo de recrutamento com turmas do mesmo ano, a fim de permitir o intercâmbio de alunos inter-turmas, sem aumentar a carga horária semanal dos alunos.

O projeto implica um forte trabalho colaborativo entre os docentes que lecionam Português e Matemática no 6.º e 9.º ano de escolaridade, uma vez que compreende a troca temporária de alunos entre turmas.

A frequência e a duração da implementação das estratégias inerentes ao projeto ficam dependentes da avaliação sistemática dos resultados obtidos pelos docentes envolvidos/conselhos de turma. O mesmo se aplica ao número de alunos que comporão cada grupo.

Considera-se, no entanto, que deverá ser salvaguardado um número de alunos consentâneo com a estratégia definida para cada sessão.

Independentemente da implementação do projeto GHR nas turmas, não fica vedada a promoção de outras formas de apoio pedagógico, desde que devidamente aproveitados os recursos disponibilizados para o efeito, designadamente o recurso à sala de estudo.

Todas as medidas adotadas no âmbito deste projeto deverão fazer parte do PCT e ser comunicadas aos EE.

O apoio tutorial é destinado aos alunos do Ensino Secundário.

Pressupõe, por parte dos alunos, um compromisso de disponibilidade e de frequência das sessões, não se verificando nenhuma formalidade em especial. Concretiza-se por meio de atividades de acompanhamento e de apoio ao estudo a qualquer aluno interessado em recuperar ou em desenvolver as suas competências no sentido da excelência, sobretudo a nível da sala de estudo.

No final do ano letivo é feito um balanço dessas atividades a ser apresentado ao diretor de turma.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, a matriz curricular deverá ser ajustada à realidade dos alunos, com a maior aproximação possível para o acompanhamento das aulas, dos colegas da escola e da turma, diferenciando apenas, para adaptar os programas às capacidades, níveis de desenvolvimento e ritmo de aprendizagem dos alunos.

Tendo como pressuposto o princípio fundamental da Educação Inclusiva (Declaração de Salamanca, 1994) que faz o enfoque da sua atuação nas competências de cada aluno, na dicotomia barreiras/facilitadores que podem pôr em causa o processo educativo daquelas e centrando a sua atuação nos diferentes currículos, cabe aos docentes da Educação Especial, em parceria com os educadores, professores titulares de turma e Conselhos de Turma/Equipas Pedagógicas, atender:

- às potencialidades do aluno;
- às expectativas das famílias;
- aos resultados de avaliações ou reavaliações recentes,
- às condições em que o aluno pode ser sujeito a testes ou provas de exames.

Tendo como finalidade, ajudar o aluno a:

- alcançar as metas/objetivos anuais;
- envolver-se e a progredir no currículo;
- participar nas atividades de sala de aula e nas atividades extracurriculares.

O encarregado de educação e/ou os educadores/professores titulares de turma/ Conselhos de Turma/Equipas Pedagógicas poderão fazer a identificação do aluno com eventual necessidade educativa especial de carácter permanente através da ficha de sinalização acompanhada dos necessários relatórios pedagógicos, relatórios médicos e/ou dos serviços de Psicologia e o parecer de outros técnicos, fazendo-os chegar à Direção.

Esta sinalização deve ocorrer preferencialmente na Educação Pré-Escolar ou no 1.º Ciclo. Nos restantes ciclos esta situação deverá ser um caso de excecionalidade.

A partir da análise destes documentos e baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade - Versão para Criança e Jovens, a equipa da Educação Especial elaborará o relatório técnico-pedagógico da criança/do aluno acompanhado do roteiro de avaliação da funcionalidade e incapacidade, com a decisão de elegibilidade ou não.

A criança/O aluno poderá ser encaminhada para um dos apoios que melhor se adegue à sua situação específica:

- Escola bilingue de alunos surdos (Língua Gestual Portuguesa);

- Escola de referência para alunos cegos ou de baixa visão;
- Unidade estruturada para educação de alunos com autismo;
- Unidade para alunos com multideficiência ou surdocegueira congênita;
- Educação especial com um Programa Educativo Individual (PEI) na escola.

Programa Educativo Individual:

O programa educativo individual, sob a coordenação do educador/professor titular de turma/diretor de turma e com a colaboração da equipa da Educação Especial, do encarregado de educação e outros elementos pertinentes deverá conter os seguintes pontos:

i. Identificação do aluno

- Resumo da história escolar;
- Indicadores de funcionalidade;
- Fatores ambientais;
- Aquisições e dificuldades.

ii. Implementação

- Medidas educativas;
- Conteúdos e metas anuais (objetivos gerais e objetivos específicos);
- Estratégias e recursos humanos e materiais;
- Participação nas atividades escolares;
- Distribuição horária e técnicos responsáveis pela aplicação;
- Necessidade de apoios complementares (transporte, consultas externas, mobiliário e equipamento apropriado)
- Critérios de avaliação;
- Participação em exames e avaliações aferidas;
- Apoio e serviços de transição, se aplicável (indispensável para o aluno com currículo específico individual e respetivo Plano de Transição para a Vida Ativa);

iii. Autenticação

- Participantes na elaboração;
- Responsáveis pela aplicação.

iv. Avaliação

- Fim de ano, consubstanciado no relatório circunstanciado;
- Final de ciclo.

Avaliação:

Os alunos com necessidades educativas especiais serão avaliados de acordo com os critérios, modalidades e condições especiais de avaliação expressos nos seus programas educativos individuais, com conhecimento e concordância expressa do encarregado de educação.

Tem como referência:

- o domínio das competências estabelecidas no seu programa educativo individual e,
- a autonomia pessoal e social.

Projeto “Oficina de Expressões” para alunos com CEI

Trata-se de um projeto enquadrado no art.º 12.º- n.º 5 e 6; e no art.º 17.º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 junho e no n.º 5 e n.º 7 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 julho que, a par de uma medida específica de diversificação da oferta formativa, configura-se sobretudo como uma elevada mais-valia do ponto de vista pedagógico para alunos NEE, com Currículo Específico Individual.

O plano e os critérios de avaliação constam em anexo ao presente documento.

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM)

Para os alunos imigrantes cuja língua materna não seja o Português, é elaborado um plano de apoio de acordo com os seguintes procedimentos:

1. Acolhimento e Diagnóstico

É realizado um teste de diagnóstico para integração em nível de proficiência.

2. Planeamento no Conselho de Turma

a. Elaboração do Plano Curricular/Plano de Acompanhamento Pedagógico para todas as disciplinas, de forma a adaptar o Plano de Turma às necessidades do aluno;

b. Definição dos instrumentos de registo e regulação das aprendizagens, preferencialmente o portefólio;

c. Identificação das medidas de apoio e recursos humanos a mobilizar:

i. Utilização de 2 tempos letivos de Português como língua não materna, no âmbito do Apoio ao Estudo, preferencialmente por um docente de Português;

ii. Utilização de 1 tempo letivo para as atividades no âmbito do PLNM, para permitir o trabalho da língua enquanto objeto de estudo e veicular às outras disciplinas, preferencialmente por um docente com experiência ou conhecimentos em PLNM;

iii. Outras medidas/estratégias (a incluir no Plano de Acompanhamento Pedagógico).

d. Recursos materiais

i. Construção de materiais didáticos e glossários temáticos para as diferentes áreas disciplinares;

ii. Organização de instrumentos de registo e regulação das aprendizagens/portefólio:

- Disciplinas (produções relevantes que demonstrem evidências do trabalho e dos progressos realizados)
- PLNM (tendo como referencial o portefólio europeu de línguas).

3. Avaliação sumativa

A avaliação é feita de acordo com as adaptações curriculares, os critérios de avaliação definidos e o portefólio.

4. Transição de nível de proficiência

É proposta pelo docente de PLNM que acompanha o aluno, após aplicação de testes intermédios para avaliar o progresso do aluno em Língua Portuguesa, nas competências de compreensão oral, leitura, produção oral e produção escrita.

O Conselho de Turma pondera a proposta analisando o portefólio do aluno e o parecer do professor de PLNM.

A transição de nível de proficiência pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo e é ratificada pelo Conselho de Turma, sendo lavrada em ata.

A nomenclatura das fichas de avaliação está de acordo com o nível de proficiência linguística demonstrado e segue o Quadro Europeu Comum de Referência (QECR).

CrITÉrios de avaliaÇão de PLNM (níveis A1, A2 e B1):

				PONDERAÇÃO
DOMÍNIO COGNITIVO (75%)	COMPREENSÃO ORAL	A1	<ul style="list-style-type: none"> Reconhece palavras e expressões simples de uso corrente relativas a si próprio e aos contextos em que se insere. 	15%
		A2	<ul style="list-style-type: none"> Compreende expressões e vocabulário de uso mais frequente relacionados com aspetos de interesse pessoal, bem como o essencial de um anúncio, ou de mensagens simples, curtas e claras. 	
		B1	<ul style="list-style-type: none"> Compreende o essencial de uma sequência falada e a ideia principal daquilo que ouve. 	
	COMPREENSÃO DE LEITURA	A1	<ul style="list-style-type: none"> Compreende nomes conhecidos, palavras e frases simples. 	15%
		A2	<ul style="list-style-type: none"> Lê textos curtos e simples com alguma hesitação; Identifica informação concreta em textos de temas relacionados com o seu quotidiano; Compreende as frases simples e curtas que lê. 	
		B1	<ul style="list-style-type: none"> Lê com pouca hesitação; Compreende a informação predominante que lê. 	
	INTERAÇÃO ORAL	A1	<ul style="list-style-type: none"> Comunica de forma simples, perguntando e respondendo a questões elementares de assuntos/temas que lhe sejam familiares. 	15%
		A2	<ul style="list-style-type: none"> Comunica em situações simples, de rotina diária, em que se exija apenas uma troca de informação simples e direta; Participa em breves trocas de palavras, apesar de não compreender o suficiente para manter a conversa. 	
		B1	<ul style="list-style-type: none"> Lida com a maior parte das situações que podem surgir durante uma viagem a um local onde a língua é falada; Participa, sem preparação prévia, numa conversa sobre assuntos conhecidos, de interesse pessoal ou pertinentes para o dia-a-dia (por exemplo, família, passatempos, trabalho, viagens e assuntos da atualidade). 	

	EXPRESSÃO ORAL	<p>A1</p> <ul style="list-style-type: none"> Utiliza expressões e frases simples para descrever cotidiano. <p>A2</p> <ul style="list-style-type: none"> Utiliza uma série de expressões e frases para falar, de forma simples, relativas à sua rotina diária. <p>B1</p> <ul style="list-style-type: none"> Articula expressões de forma simples para descrever experiências e acontecimentos, sonhos, desejos e ambições, explicando ou justificando opiniões e planos, sendo, ainda capaz de contar uma história, de relatar o enredo de um livro ou de um filme e de descrever as suas reações. 	15%
	EXPRESSÃO ESCRITA	<p>A1</p> <ul style="list-style-type: none"> Escreve frases simples e curtas; Preenche espaços com dados pessoais ou informações do seu cotidiano. <p>A2</p> <ul style="list-style-type: none"> Escreve mensagens simples e curtas sobre assuntos de necessidade imediata. <p>B1</p> <ul style="list-style-type: none"> Escreve textos articulados, de forma simples, sobre assuntos conhecidos ou de interesse pessoal; Descreve experiências e impressões pessoais. 	
DOMÍNIO SOCIOAFETIVO (25%)	AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> É pontual e assíduo; Traz o material necessário; Realiza os trabalhos nos prazos estabelecidos; É autônomo, atento, concentrado e organizado na realização de tarefas. 	25%
	PARTICIPAÇÃO E COOPERACÃO	<ul style="list-style-type: none"> Participa com empenho nas atividades propostas; Cumprir as atividades propostas; Respeita as regras de convivência; Apresenta com clareza e organização os trabalhos. 	

NOVAS OPORTUNIDADES – ADULTOS

UNIDADES DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO (UFCD)

Em conformidade com o imperativo de responder formativamente a especificidades identificadas, a escola sede propõe-se oferecer e desenvolver ações de unidades de formação de curta duração, correspondentes às unidades de formação de base, da componente de formação tecnológica, ou a ambas, em conformidade com o Catálogo Nacional das Qualificações.

Estas ações permitirão completar percursos formativos, capitalizar saberes, bem como servir de apoio aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) quer de nível básico, quer de nível secundário.

Avaliação:

O processo de avaliação compreende:

a) A avaliação formativa, que se projeta sobre o processo de formação, permitindo obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias pedagógicas.

Os critérios de avaliação formativa são, nomeadamente: a participação, a motivação, a aquisição e a aplicação de conhecimentos, a mobilização de competências em novos contextos, as relações interpessoais, o trabalho em equipa, a adaptação a uma nova tarefa, a pontualidade e a assiduidade.

b) A avaliação sumativa, que tem por função servir de base de decisão sobre a certificação.

A avaliação sumativa é expressa nos resultados de *Com aproveitamento* ou *Sem aproveitamento*, em função do formando ter ou não atingido os objetivos da formação.

Para efeitos de certificação conferida pela conclusão de uma unidade de competência ou de formação de curta duração, o formando deve obter uma avaliação com aproveitamento.

A conclusão com aproveitamento de uma formação modular dá lugar à emissão de certificado de qualificações que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento, para além do registo das mesmas na Caderneta Individual de Competências.

II – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO (AEC)

Estas atividades decorrem, por regra, entre as 15.30h e as 17.30h. No sentido de rentabilizar os recursos existentes, é necessário flexibilizar o horário com a atividade de natação, que apesar de ser contraproducente, deverá ser minimizado tanto quanto possível.

A oferta de atividades de enriquecimento curricular, bem como o recrutamento e a seleção dos seus dinamizadores é da responsabilidade do Município (à exceção do Apoio ao Estudo), enquanto a coordenação e supervisão das mesmas ficam a cargo do Agrupamento.

Os dinamizadores das atividades de enriquecimento curricular são responsáveis, em estreita colaboração com os professores titulares de turma, pela planificação anual das atividades, pelo seu registo diário em suporte próprio e pela manutenção de um clima relacional e pedagógico digno e adequado à sua realização.

É de referir que o Apoio ao Estudo e o ensino do Inglês são de oferta obrigatória.

A supervisão pedagógica das atividades de enriquecimento curricular é da competência dos professores titulares de turma. Esta supervisão é realizada no âmbito da componente não letiva de estabelecimento, e compreende:

- a programação das atividades.
- o acompanhamento das atividades através de reuniões com os respetivos dinamizadores, quando pertinentes, e a eventual assistência periódica das mesmas.
- a avaliação da sua realização.
- as reuniões com os encarregados de educação.

Avaliação:

Para as atividades de enriquecimento curricular (AEC) desenvolvidas no 1.º Ciclo, os docentes responsáveis pela supervisão e acompanhamento, em colaboração com a entidade promotora, deverão fazer a avaliação reflexiva descritiva da sua implementação.

III – QUADROS DE VALOR E DE EXCELÊNCIA

A instituição dos Quadros de Valor e de Excelência prende-se com a estimulação do aluno/turma/grupo de alunos na procura da excelência do seu desempenho escolar, e que seja reconhecido, valorizado e premiado pelas aptidões e atitudes reveladas ao nível cultural, pessoal e social.

As propostas para os Quadros de Valor e de Excelência deverão ser atempadamente apresentadas em Conselho Pedagógico, que tomará a decisão final e da qual não haverá recurso.

A cerimónia realizar-se-á em sessão pública do Conselho Pedagógico na sua última reunião do ano letivo traduzindo-se na entrega de um prémio simbólico não pecuniário.

QUADRO DE VALOR

O Quadro de Valor vem reconhecer os alunos que revelem grandes capacidades ou atitudes exemplares que o distingam manifestamente dos outros alunos por algum trabalho/atividade realizado, que tenha sido de reconhecido mérito ou tenha projetado o nome da escola no exterior, por participação em projetos, alunos medalhados nas provas desportivas a nível nacional ou alguém cujo gesto generoso para com os outros o tenha distinguido.

O Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, ouvidos o Conselho de Docentes/Conselho de Turma ou qualquer membro não docente da comunidade escolar podem apresentar proposta fundamentada ao Conselho Pedagógico.

Contudo, nenhum aluno poderá ser proposto para o Quadro de Valor:

- Se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar;
- Se tiver faltas injustificadas;
- Se tiver sido excluído por faltas ou anulado a matrícula a alguma disciplina;
- Se tiver sido destituído ou suspenso das funções inerentes ao cargo para o qual foi eleito, como Delegado de Turma, Representante dos Alunos no Conselho Pedagógico/Conselho Geral ou Dirigente da Associação de Estudantes.

QUADRO DE EXCELÊNCIA

O Quadro de Excelência destina-se aos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Podem ser candidatos:

- a) Para os 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, os alunos com média de nível 5, com arredondamento, e que, cumulativamente, tenham nível 5 a Português e Matemática e não tenham nenhum nível igual ou inferior a 3.

Para este cômputo não são consideradas as disciplinas de EMR e de Educação para a Cidadania.

- b) Para o Ensino Secundário, os alunos com média igual ou superior a 18 valores, sem arredondamento, e que, cumulativamente, não tenham nenhuma classificação inferior a 16 valores, devendo estar matriculado/inscrito em todas as disciplinas do seu ano curricular.

Para este cômputo não é considerada a disciplina de EMR.

A seriação é feita a partir das pautas afixadas do 3.º período e a indicação é feita pelo respetivo Coordenador dos Diretores de Turma do Ensino Secundário ao Conselho Pedagógico.

IV – AVALIAÇÃO EXTERNA

A participação nas atividades de avaliação externa tem como intuito a melhoria da qualidade institucional na pertinência da excelência.

Na avaliação do desempenho escolar dos alunos, o Agrupamento está envolvido inevitavelmente em projetos de avaliação externa desenvolvidos pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC)/Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE):



- Na realização obrigatória das **Provas Finais** do Ensino Básico (Português e Matemática) e dos **Exames Nacionais** do Ensino Secundário (Português/12.º, na disciplina trianual específica/12.º⁷ e nas duas disciplinas bienais estruturantes/11.º⁸ ou Filosofia/11.º dos respetivos Cursos Científico-Humanísticos), uma vez que constituem parte da avaliação final para a aprovação das disciplinas.



- Na participação do Projeto dos **Testes Intermédios** do GAVE, entendidos como uma mais-valia pedagógica para o Agrupamento, e considerados como instrumentos de avaliação sumativa e de aferição nas disciplinas envolvidas.

⁷ No CCH de Ciências e Tecnologias: Matemática A e no CCH de Línguas e Humanidades: História A

⁸ No CCH de Ciências e Tecnologias: Biologia e Geologia e Física e Química A e no CCH de Línguas e Humanidades: Geografia A e Língua Estrangeira

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

I – CALENDÁRIO ESCOLAR

As atividades educativas das crianças da Educação Pré-Escolar têm início no mesmo dia de início das atividades letivas dos restantes ciclos/níveis de ensino.

Em setembro, antes do início das aulas, é recomendado que se realizem as reuniões preparatórias por ano de escolaridade, para que se possa fazer uma articulação horizontal de conteúdos, estabelecer dinâmicas interdisciplinares e estratégias comuns de atuação nas turmas e a preparação de atividades multidisciplinares, para o desenho de uma mais eficiente planificação.

Os professores titulares de turma e as equipas pedagógicas, logo que seja possível, devem fazer a análise do percurso escolar dos alunos, efetuar o diagnóstico, identificar as características e dificuldades de aprendizagem dos alunos da turma, assim como a elaboração do Plano Curricular da Turma, concretizando planos e estratégias para colmatar as dificuldades e necessidades diagnosticadas.

O planeamento da lecionação dos conteúdos curriculares da disciplina é realizado no âmbito do Conselho de Docentes/Conselho de Turma, de modo a garantir a interdisciplinaridade do trabalho e uma eficaz articulação curricular, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares dos alunos.

Estão previstas interrupções letivas, coincidentes com as festividades do Natal (final do 1.º período) e da Páscoa (final do 2.º período), em que se realizam reuniões de avaliação e de (re)planificação das atividades letivas e das AEC e cujo período também é necessário para a reflexão das práticas pedagógicas e para a formação dos docentes e do pessoal não docente.

As atividades educativas dos jardins-de-infância têm um período de interrupção de cinco dias seguidos ou interpolados a coincidir com aquelas festividades, em que os educadores desenvolvem atividades idênticas às descritas anteriormente.

No final do ano letivo e aquando da afixação das pautas das Provas Finais dos 4.º, 6.º e 9.º anos realizam-se reuniões de avaliação sumativa final (para aprovação/não aprovação).

Na programação das reuniões de avaliação devem ser asseguradas as reuniões de articulação entre os educadores de infância e os docentes do 1.º Ciclo e de articulação entre os docentes do 4.º ano e os docentes do 2.º Ciclo (neste caso, os eventuais Diretores de Turma do ano seguinte e o respetivo Coordenador) de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças/alunos no seu percurso escolar.

No período em que decorrem as Provas Finais e os Exames Nacionais e de Escola, devem ser adotadas as medidas necessárias para que não haja perturbações ao bom desempenho dos candidatos.

É necessário considerar-se o eventual período extraordinário de acompanhamento pedagógico aos alunos dos 1.º e 2.º Ciclos que se recandidatam à 2.ª chamada das Provas Finais de Português e de Matemática.

II – MATRÍCULAS E FORMAÇÃO DE TURMAS

Em qualquer dos níveis de ensino, deverão prevalecer critérios de ordem pedagógica.

Estabelecimento de prioridades de seleção das crianças para o jardim-de-infância:

É recomendado que todas as crianças com 3 ou mais anos de idade estejam inscritas para a frequência da Educação Pré-Escolar.

Na matrícula de crianças nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar devem ser observadas, sucessivamente, as prioridades de acordo com o disposto na legislação em vigor.

Na Educação Pré-Escolar os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar esse limite, embora, quando se trate de um grupo homogéneo de crianças de 3 anos de idade, não possa ser superior a 15 o número de crianças confiadas a cada educador.

Crítérios gerais de formação de turmas no Ensino Básico:

As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula, se tal for requerido pelo encarregado de educação, nos prazos definidos na lei.

As vagas existentes em cada escola para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.º 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;
- b) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos nas condições referidas na alínea anterior;
- c) Com irmãos já matriculados no Agrupamento;
- d) Cujos pais ou encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- e) Cujos pais ou encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- f) Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no Agrupamento;

g) Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino;

h) Que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, tendo prioridade os alunos mais velhos, sendo que as crianças nestas condições poderão obter vaga até 31 de dezembro do ano correspondente;

No 1.º Ciclo do Ensino Básico deve ser garantida, sempre que possível, a continuidade dos alunos numa mesma turma.

Nas situações em que seja necessário desmembrar turmas, deve garantir-se que os alunos sejam divididos em grupos formados atendendo ao critério da localidade de residência e sejam integrados nas novas turmas condicentes ao seu nível/perfil de desempenho.

Os alunos retidos serão integrados, de forma equitativa, nas diferentes turmas que constituem um determinado ano de escolaridade, respeitando, contudo, as suas opções e a localidade de residência e, tendo em consideração, o seguinte:

* Os alunos retidos no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a partir do 2.º ano, podem vir a acompanhar o grupo turma até ao final do ciclo;

* As turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico são constituídas por 26 alunos, não podendo ultrapassar esse limite;

* As turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;

* As turmas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico são constituídas pelo número de alunos previsto na legislação em vigor;

* As turmas com alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições, desde que a presente referência conste nos seus PEI.

Devem ser atendidos os critérios de ordem pedagógica, nomeadamente:

- A distribuição dos alunos pelas turmas deverá ser feita de forma a manter o equilíbrio relativamente à idade e ao sexo;

- A distribuição dos alunos retidos far-se-á de forma equilibrada pelas várias turmas, tendo em atenção o seu nível etário;

- Nos anos sequenciais de ciclo, deve manter-se a constituição das turmas, salvaguardando as orientações escritas e fundamentadas dos encarregados de educação e provenientes dos professores titulares de turma do primeiro ciclo e dos Conselhos de Turma no segundo e terceiro ciclos, para os anos letivos seguintes, desde que estas não contrariem as normas estipuladas.

- Os alunos provenientes de países estrangeiros que revelem especiais dificuldades ao nível da Língua Portuguesa, quando tal for possível, deverão ser integrados numa mesma turma a fim de facilitar a integração no programa de Português Língua Não Materna;
- Evitar procedimentos baseados em juízos de valor.

A organização das turmas, nomeadamente no 7.º ano, obedece aos seguintes critérios:

1. Opção disciplinar da disciplina de Educação Artística e Tecnológica, enquanto oferta da escola, considerando que o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção é de 20 alunos;
2. Presença de alunos com necessidades educativas especiais que impliquem necessariamente o respeito do seu limite na constituição da turma;
3. Percurso escolar anterior – Existindo situações de retenção, retenção repetida, abandono escolar ou outras situações previamente referenciadas, evitar integrar todos esses alunos numa mesma turma;
5. Idade – Existindo grupos de alunos que se destacam por serem muito mais velhos, e que têm naturalmente percursos escolares idênticos, evitar integrá-los todos numa mesma turma.

Crítérios gerais de formação de turmas no Ensino Secundário:

No Ensino Secundário, o pedido de matrícula é apresentado, presencialmente, na escola sede do Agrupamento.

As vagas existentes são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) Com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade;
- b) Que frequentaram a escola no ensino secundário no ano letivo anterior;
- c) Que se candidatem à matrícula, pela primeira vez, no 10.º ano de escolaridade, em função do curso pretendido.

Em relação a este último ponto, é dada prioridade em função do curso pretendido de acordo com os seguintes critérios:

- a) Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;
- b) Alunos que frequentaram a escola no ano anterior;
- c) Alunos com irmãos já matriculados no Agrupamento;
- d) Alunos cuja residência se situe na área pedagógica do estabelecimento de ensino;
- e) Alunos que desenvolvam ou cujos pais ou encarregado de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área pedagógica do estabelecimento de ensino;
- e) Alunos mais novos.

A organização das turmas, nomeadamente no Ensino Secundário, obedece aos seguintes critérios:

1. As opções disciplinares (Língua Estrangeira, EMR e disciplinas anuais no 12.º ano);
2. Presença de alunos com necessidades educativas especiais que impliquem necessariamente o respeito do seu limite na constituição da turma.

As turmas do Ensino Secundário são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.

As turmas com alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições, desde que a presente referência conste nos seus PEI.

Nos Cursos Científico-Humanísticos, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção é de 20 alunos.

III – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

Componente letiva:

A componente letiva de cada docente corresponde ao número de horas de aulas lecionadas e abrange todo o trabalho efetuado com a(s) turma(s) ou grupo de crianças durante o período de leção de cada disciplina.

Tempo remanescente (componente letiva):

Tempo remanescente é o tempo da componente letiva do serviço docente que resulta da conversão dos tempos letivos de 50 minutos em tempos letivos de 45 minutos.

Face ao exposto e para o total preenchimento da componente letiva do serviço docente, o Diretor elabora um Plano de Organização da Componente Letiva devidamente enquadrado no diploma de organização do ano letivo e aplica-se a todos os docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Para o cumprimento da totalidade da sua componente letiva, o docente selecionará as atividades a seguir enumeradas, que serão validadas em sede de Departamento Curricular.

ATIVIDADES A CONTEMPLAR NO PLANO

1. Substituições temporárias
2. Reforço de leção aos grupos de homogeneidade relativa (GHR)
3. Reforço da carga curricular de qualquer disciplina/Aulas suplementares
4. Atividades de apoio ao estudo a alunos com NEE ou com DA (dificuldades de aprendizagem)
5. Coadjuvação em sala de aula
6. Aulas de preparação para Provas Finais/Exames Nacionais e de Escola
7. Acompanhamento extraordinário dos alunos no 2.º ciclo no âmbito da avaliação externa
8. Atividades de complemento e enriquecimento curricular comprovadamente relacionadas com conteúdos da disciplina

Componente não letiva:

A redução da componente letiva do horário de trabalho a que o docente tenha direito nos termos do artigo 79.º do ECD determina o acréscimo correspondente da componente não letiva a nível de estabelecimento para os docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, devendo estar obrigatoriamente marcadas no horário do docente.

A aplicação do disposto no artigo 79.º do ECD determina a impossibilidade de prestação de serviço letivo extraordinário, salvo nas situações em que tal se manifeste necessário para o completamento do horário semanal do docente em função da carga horária letiva da disciplina que ministra numa situação inevitável.

Na componente não letiva a nível de estabelecimento, além das atividades previstas no Estatuto da Carreira Docente (art.º 82.º), incluem-se ainda, aquelas que estejam relacionadas com a:

- a) Direção de turma;
- b) Coordenação de estruturas de orientação educativa: Departamentos Curriculares, Coordenação de Cursos Profissionais e Coordenação dos Cursos de Educação e Formação;
- c) Gestão de instalações e equipamentos, previstos no Regulamento Interno;
- d) Colaboração na biblioteca escolar;
- e) Coordenação dos diretores de turma;
- f) Coordenação/Dinamização de clubes e projetos;
- g) Funções no âmbito do Desporto Escolar;
- h) Orientação e acompanhamento de alunos nos diferentes espaços escolares;
- i) Dinamização de atividades na sala de estudo;
- j) Frequência de ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com estreita ligação à matéria curricular que leciona, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no respetivo Projeto Educativo ou Plano de Atividades.
- k) Realização do trabalho cooperativo na Área Disciplinar ou das equipas pedagógicas dos Cursos Profissionais, CEF ou das Turmas de Percurso Curricular Alternativo

A componente não letiva de estabelecimento dos educadores de infância e dos professores titulares de turma do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de 2 horas, é utilizada na supervisão pedagógica e acompanhamento da execução de atividades de animação e de apoio à família, no âmbito da Educação Pré-Escolar, bem como em atividades de Apoio ao Estudo e na supervisão das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A componente não letiva de estabelecimento dos Coordenadores dos Conselhos de Docentes e dos Coordenadores de estabelecimento é destinada às tarefas de coordenação.

A componente não letiva de estabelecimento dos docentes do apoio educativo do 1.º Ciclo é prestada na atividade de Apoio ao Estudo da turma do Coordenador da escola básica ou do centro escolar e do Coordenador do Conselho de Docentes respetivo.

Esta componente do serviço docente deverá estar marcada no horário do docente.

A componente não letiva individual compreende a realização do trabalho de preparação e avaliação das atividades educativas realizadas pelo docente, bem como a elaboração de estudos e de trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-didática.

Acumulação:

Os pedidos ao abrigo do regime de acumulação obedecem ao instituído na legislação específica para o efeito, estando sempre liminarmente não autorizados, antes da obediência das normas referidas, se:

- a) os horários a praticar forem total ou parcialmente coincidentes;
- b) a atividade a acumular, sendo similar ou de conteúdo idêntico ao das funções públicas desempenhadas pelo requerente, designadamente a prestação de funções docentes, de serviços especializados de apoio e complemento educativo, de orientação pedagógica ou de apoio socioeducativo e de educação especial, se dirija, em qualquer circunstância, aos alunos do Agrupamento.

A acumulação do exercício de funções docentes pode ser autorizada até ao limite global de seis horas letivas semanais; sendo que este limite é sucessivamente reduzido, no caso dos docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, na proporção da redução da componente letiva de que estes docentes beneficiem ao abrigo do artigo 79.º do ECD, arredondada à unidade.

A acumulação e o completamento de horário não podem comprometer o serviço docente da escola, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento das atividades previstas nos seus Planos Curriculares de Turma e a presença nas reuniões de avaliação intercalar, sumativa e de caráter disciplinar.

CrITÉRIOS gerais de distribuição do serviço docente:

O serviço letivo deve ser distribuído pelos docentes do grupo de recrutamento respeitando a sua graduação profissional, a partir do mais graduado, e deverá ser considerada a habilitação profissional adequada.

Os critérios gerais para a distribuição do serviço docente são:

- Verificação da continuidade de funções, em sentido lato, na Direção de Turma;
- Distribuição de turmas do mesmo ano de escolaridade/nível de cada disciplina por, pelo menos, dois docentes de cada área disciplinar;
- Garantia, sempre que possível, no 2.º Ciclo, da lecionação das disciplinas de Matemática e de Ciências da Natureza e, de Português e de Inglês, pelo mesmo docente;
- Atribuição aos docentes do Ensino Secundário que integrem a bolsa de classificadores de acordo com os requisitos exigidos na legislação em vigor, das disciplinas sujeitas a Exame Nacional;
- Não lecionação em turmas em que haja parente ou afim em linha reta e, a requerimento do docente, até ao 2.º grau da linha colateral.

Os docentes do apoio educativo do 1.º Ciclo realizarão substituições em situação de faltas por atestado médico e, nos casos de ausência de longa duração, até que os docentes sejam substituídos.

Perfil do Diretor de Turma:

É ainda atribuído um crédito horário, por turma, para o desempenho das funções de Direção de Turma, em que:

- Uma hora deverá ser marcada simultaneamente no horário do docente e da turma, de modo a permitir o seu trabalho de mediação, gestão de conflitos e de superintendência dos processos individuais dos seus alunos;
- Outra hora deverá ser marcada no seu horário para o atendimento aos pais, devidamente comunicada e publicitada; devendo ser utilizada para o trabalho administrativo afeto a esta função, como a verificação do registo informático da assiduidade e do aproveitamento e de coordenação do Plano de Turma, quando não se verifique o atendimento aos pais.

Cada Diretor de Turma pode ter, somente, uma Direção de Turma.

Considerando que a função de Diretor de Turma incorpora um conjunto de aspetos no seu desempenho, nomeadamente: presidir ao Conselho de Turma, coordenar o Projeto Curricular da Turma e ser o mediador privilegiado entre docentes, alunos e encarregados de educação, deve haver a preocupação de, sempre que possível, se designar um Diretor de Turma com o seguinte perfil:

- > Ser, preferencialmente, professor profissionalizado do quadro da escola;
- > Lecionar à totalidade ou à maioria dos alunos da turma;
- > Ser um docente com facilidade de comunicação/relacionamento interpessoal capaz de criar ambiente de empatia entre os vários intervenientes no processo educativo;
- > Trabalhar em equipa;
- > Ter competências de liderança e de coordenação.

Os educadores de infância e os professores titulares de turma do 1.º Ciclo do Ensino Básico deverão indicar no seu horário o tempo mensal de 1 hora para o atendimento aos pais, podendo ser dividido até dois meios períodos quinzenais.

Perfil do Professor Tutor:

O Professor Tutor é o docente cuja ação junto do aluno ou grupo de alunos visa essencialmente o acompanhamento individualizado do seu processo educativo e da sua integração na comunidade escolar, de preferência ao longo do seu percurso escolar.

A sua existência tem carácter excecional e prevê-se, sobretudo, nos casos em que seja detetada uma manifesta dificuldade de integração do aluno.

A proposta, devidamente fundamentada, da medida de tutoria deverá ser feita pelo Conselho de Turma, que deverá ser aprovada em Conselho Pedagógico.

A designação do Professor Tutor é feita pela Direção, de entre os docentes profissionalizados com experiência adequada e, de preferência, com formação especializada em orientação educativa ou, cujo perfil corresponda ao seguinte quadro de referência: além das suas competências reconhecidas nos domínios pedagógico e socioafetivo, o docente manifesta uma grande capacidade de compreensão e de diálogo, trabalho de grupo e de articulação com a família e os serviços de apoio (psicólogos, assistentes sociais, terapeutas e outros técnicos especializados).

O trabalho do Professor Tutor é desempenhado em estreita colaboração com todos os docentes da turma em geral e, em particular, com o Diretor de Turma.

Compete ao Professor Tutor:

- Participar nas reuniões do Conselho de Turma, sem direito a voto se não for docente do mesmo;
- Desenvolver medidas de acompanhamento no estudo, de aconselhamento e de integração na turma e na escola;
- Desenvolver a sua atividade de forma articulada com o Conselho de Turma, a família e os serviços especializados de apoio educativo;
- Elaborar relatório anual circunstanciado da aplicação da medida de tutoria.

Exercício de cargos de orientação educativa e de supervisão pedagógica:

1. Orientação educativa

O exercício de cargos de coordenação pedagógica deve ser atribuído ao docente que apresente o perfil adequado, eleito entre os seus pares.

No que diz respeito à coordenação das áreas disciplinares, esta deverá ser desenvolvida pelos docentes do quadro de escola, cujo mandato será em regime rotativo.

2. Supervisão pedagógica

O docente que realiza a supervisão da prática pedagógica dos alunos dos estabelecimentos do Ensino Superior em estágio ou dos docentes em profissionalização é designado por Orientador de Escola/Professor Cooperante.

A redução da componente letiva do Orientador de Escola/Professor Cooperante será aquela que estiver determinada pela legislação em vigor.

As horas da componente não letiva de estabelecimento do Orientador de Escola deverão ser destinadas ao trabalho de orientação da prática pedagógica (na instituição de Ensino Superior com o respetivo orientador)

Bibliotecas Escolares – Equipa e Colaboradores

As Bibliotecas Escolares constituem um valioso recurso nas escolas do Agrupamento e são coordenadas por 2 professores bibliotecários.

A coordenação é assessorada por uma equipa de docentes e por uma assistente operacional. Também é apoiada por docentes colaboradores.

Equipa

Os docentes da equipa devem ser selecionados de entre aqueles que possuam experiência ou formação adequada às áreas de trabalho da gestão, organização e dinamização das bibliotecas escolares.

O exercício de funções na equipa responsável deverá ser desempenhado, em regra, por docentes do quadro do Agrupamento e por períodos renováveis de 2 anos, visando viabilizar projetos sequenciais.

Colaboradores

Poderão ser designados como colaboradores da equipa, de acordo com as necessidades específicas da biblioteca, docentes que constituam uma mais-valia, sobretudo a nível da colaboração com os núcleos/clubes que porventura funcionem no contexto da biblioteca e no desenvolvimento de atividades de animação pedagógica e cultural.

IV – HORÁRIO ESCOLAR

As escolas do 1.º Ciclo funcionam em regime normal, com início das atividades letivas às 9h00, e com atividades extracurriculares, em prolongamento de horário.

Os Jardins-de-infância funcionam em regime normal, com início das atividades educativas às 9h00. Em Carvoeiro e Barroselas funciona o prolongamento de horário, e neste último centro escolar em parceria com a IPSS local.

A escola sede funciona em regime normal em 3 períodos: manhã, tarde e noite. Os períodos da manhã e da tarde são preenchidos por 3 blocos de 90 minutos, mediados por dois intervalos. Estes períodos estão separados por um curto intervalo. No período da noite funcionam 3 tempos de 1 hora, mediados por um intervalo curto.

Período	Tempos Letivos	
	Início	Termo
MANHÃ	8:20	9:05
	9:05	9:50
	10:10	10:55
	10:55	11:40
	11:50	12:35
	12:35	13:20

TARDE	13:40	14:25
	14:25	15:10
	15:20	16:05
	16:05	16:50
	17:00	17:45
	17:45	18:30

NOITE	19:00	20:00
	20:00	21:00
	21:00	22:00

NORMAS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

O horário letivo dos docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico é de 25 horas e o dos docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, do Ensino Secundário e da Educação Especial é de 22 horas, não obstante a prestação de trinta e cinco horas de serviço semanal para todos.

Só é considerado serviço docente noturno o que for prestado após as 22 horas.

Os horários das turmas serão organizados tendo em conta as determinações legais, procurando-se, sempre que possível, que os alunos tenham pelo menos uma manhã ou uma tarde livre durante a semana.

É fundamental que a escola respeite integralmente o horário que, no início do ano letivo, foi entregue aos alunos e encarregados de educação, e as alterações a ocorrer *a posteriori* devem ter um carácter excecional e ser devidamente fundamentadas.

A falta de qualquer docente deve ser colmatada através da lecionação de outra disciplina da turma previamente combinada (permuta) e, quando tal não for possível, através da ocupação educativa dos alunos na sala de estudo.

A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, deve-se procurar concentrar as aulas de uma turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem salas específicas. Nestas, a prioridade é para as aulas da Área Disciplinar que é responsável pelas instalações.

Enunciam-se os princípios a ter em conta, na elaboração dos horários dos alunos:

- a. O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo que não existam dias muito sobrecarregados, nem se verifique a lecionação de uma disciplina aos mesmos tempos no semanário;
- b. Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
- c. No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar os 8 tempos letivos;
- d. Na distribuição da carga letiva semanal não se deve verificar a existência de aulas isoladas e de «furos»,
 - 1) Para as disciplinas opcionais de carácter facultativo, quando se verifique a existência de alunos não inscritos, é preciso que seja lecionada no bloco inicial ou no bloco final do período;
- e. Sempre que as atividades escolares decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora;
- f. As aulas de Educação Física, bem como as atividades de Desporto Escolar só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço;
- g. No caso de uma disciplina com duas aulas semanais, deve evitar-se que elas tenham lugar em dias consecutivos, nomeadamente as disciplinas de Línguas Estrangeiras e de Educação Física;
- h. A disciplina de Francês não deve ser lecionada no bloco/tempo consecutivo ao de Inglês e vice-versa;
- i. O desdobramento das turmas e ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas será feito de acordo com a legislação específica;

- j. O Apoio ao Estudo (no 2.º Ciclo) e o apoio educativo (no 3.º Ciclo) devem ser marcados nos horários das turmas e dos docentes em simultâneo, preferencialmente em turnos contrários aos das atividades letivas, não sendo permitido no período destinado ao almoço.
- k. Nos horários dos docentes que desempenharão atividades relativas à sala de estudo e às atividades de enriquecimento/complemento curricular devem ser marcados os tempos da componente não letiva de estabelecimento, de modo a que seja conseguida uma mancha semanal equilibrada e integralmente preenchida;
- l. O horário do docente não deve incluir mais de 6 tempos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 8 tempos letivos diários.
- m. Nos horários dos docentes que lecionam em mais de um nível de ensino deve haver o cuidado de evitar a disposição de atividades letivas consecutivas de turmas de anos de escolaridade bastante afastados;
- î) quando tal não for possível, devem ser preferencialmente dispostas as atividades letivas de anos iniciais antes das atividades letivas de anos mais adiantados;
- n. As reduções da componente letiva, resultantes da aplicação da Direção de Turma, das assessorias técnico-pedagógicas e do exercício de outros cargos/coordenações previstas na legislação em vigor são marcadas no horário semanal;
- o. Os tempos letivos destinados à realização de atividades de enriquecimento/complemento curricular poderão ser revistos, *a posteriori*, após a análise dos mapas de horários das turmas e dos docentes, para que não haja sobreposição de atividades e ir ao encontro dos interesses dos alunos;

Atividades de enriquecimento curricular do 1.º Ciclo (AEC):

As atividades de enriquecimento curricular do 1.º Ciclo decorrem diariamente após as atividades letivas até às 17h30.

As turmas são constituídas por um máximo de 26 alunos.

A duração de cada tempo semanal é de quarenta e cinco minutos.

Deve ser evitada, tanto quanto possível, a flexibilização dos horários escolares, ocorrendo, se necessário, com a atividade de natação.

Atividade de Apoio ao Estudo

A atividade de Apoio ao Estudo é dinamizada pelos Professores Titulares de Turma, com uma duração semanal de noventa minutos, preferencialmente desenvolvida em dois tempos semanais não consecutivos (45min.+45min.), destinando-se nomeadamente à realização de trabalhos de casa e de consolidação das aprendizagens, devendo os alunos beneficiar do acesso a recursos escolares e educativos existentes na escola como a biblioteca e a sala de computadores.

Inglês

A atividade de ensino do Inglês é de oferta obrigatória e tem a duração semanal de noventa minutos (90min.) para os alunos dos 1.º e 2.º anos e de cento e trinta e cinco minutos (3 x 45min.) para os alunos dos 3.º e 4.º anos.

Permutas:

A permuta consiste na atividade letiva programada entre dois docentes da mesma turma, não havendo lugar a registo de falta dos docentes, desde que as duas aulas sejam efetivamente lecionadas.

O pedido de permuta deve ser oficializado junto da Direção em ficha própria para o efeito, estando sujeita a autorização prévia.

No livro de ponto, o sumário da aula é registado no dia em que a aula é efetivamente lecionada, de acordo com o registo de permuta efetuado. No espaço destinado ao nome da disciplina e à numeração da lição será dada informação de que se trata de uma aula sujeita a permuta, bastando para o efeito escrever, entre parênteses, a palavra *Permuta*.

No 1.º Ciclo, se não houver possibilidade de substituição do docente, os alunos, sempre que possível, devem ser distribuídos pelas restantes turmas.

ATIVIDADES

I - PLANIFICAÇÃO

O Plano Anual de Atividades desenhado para cada ano letivo deverá contemplar todas as atividades a desenvolver no Agrupamento, em parceria/colaboração com outras entidades, decorrentes nas seguintes áreas:

A - Atividades de gestão e organização do ano letivo e de avaliação

B - Atividades letivas e de apoio educativo

C - Formação interna;

D - Ocupação dos Tempos Escolares

- Sala de estudo

- Atividades de complemento curricular/clubes escolares

E – Programas, Parcerias e Projetos Transversais e Interdisciplinares

- Desporto Escolar

- Programa de Educação para a Saúde (PES)

- Biblioteca Escolar

- Rede Social

- Missão: Ser Cidadão – Renovar Atitudes

- Visitas de Estudo

- Segurança

F - Atividades Específicas de Área Disciplinar/Departamento Curricular

G - Atividades de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

H - Iniciativas Externas ao Agrupamento (de âmbito local/municipal, nacional e internacional)

É preciso que a planificação das atividades seja discriminativa no que se refere aos itens:

- Descrição sumária da atividade e objetivos
- Enquadramento no Projeto Educativo
- Articulação entre ciclos/Interdisciplinaridade e relação com a comunidade
- Calendarização precisa, tanto quanto possível
- Passível, ou não, de interrupção letiva
- Dinamizador responsável e Público-alvo
- Mecanismo de avaliação
- Orçamento/Financiamento
- Outros recursos.

Embora se trate de um, documento aberto, flexível e dinâmico, o Plano Anual de Atividades deverá prever o mais possível e atempadamente a execução das atividades, e por isso, ser respeitado, o que implica também a não inclusão, por vezes, desmedida de atividades de “última hora”, embora se reconheça muitas vezes a sua pertinência pedagógica.

OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES

SALA DE ESTUDO

O seu funcionamento na escola-sede rege-se pelas seguintes orientações:

1. Sala de Estudo fixa:

A Sala de Estudo funciona na sala ao lado da Biblioteca, onde os docentes auxiliam os alunos em atividades de estudo orientado ou esclarecem dúvidas no âmbito da sua área disciplinar.

2. Sala de Estudo deslocalizada:

Em caso de falta de algum docente, um dos docentes em sala de estudo, preferencialmente do nível de ensino respetivo, acompanha a turma à sala onde estaria em aula e desenvolve uma sessão de estudo orientado.

Tratando-se da disciplina de Educação Física, a sala de estudo deslocalizada será a sala teórica do ginásio ou qualquer outra sala disponível nesse horário.

ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

Estas atividades compreendem os clubes e os projetos de iniciativa do Agrupamento, podendo ser de carácter ambiental, artístico, cultural, científico, tecnológico, desportivo e de solidariedade, proporcionando alternativas de ocupação dos tempos livres e de enriquecimento curricular, bem como promovendo a humanização da escola e combatendo o abandono escolar.

A divulgação dos objetivos e do seu período de funcionamento é feita na primeira quinzena do início do ano letivo, de modo a permitir uma inscrição refletida e consciente dos alunos interessados. Todavia, a inscrição carece de apresentação e autorização dos pais/encarregados de educação.

Deverá ser apresentada ao Diretor de Turma uma síntese descritiva da assiduidade e empenho e o contributo da atividade como mais-valia para o sucesso académico e sucesso social do aluno.

DESPORTO ESCOLAR

O Desporto Escolar promove estilos de vida saudáveis que contribuem para a formação equilibrada dos alunos e permitem o desenvolvimento da prática desportiva no país.

Constitui igualmente um instrumento de grande relevo e utilidade no combate ao insucesso escolar e de melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Além das atividades inscritas no plano anual no âmbito do Clube do Desporto Escolar, da responsabilidade dos docentes de Educação Física, na escola sede, as modalidades desenvolvidas são: Ginástica Acrobática, Natação, *Futsal*, Patinagem, Atletismo, Basquetebol, a partir das quais se constituirão equipas de competição representativas do Agrupamento.

EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES)

O Programa de Educação para a Saúde preconiza a adoção de medidas atinentes à promoção da saúde no meio escolar.

Trata-se de uma ação que envolve um permanente desenvolvimento, visando contribuir para a aquisição de competências por parte da comunidade escolar, que lhe permitam confrontar-se confiadamente e de forma positiva consigo própria e, deste modo, fazer escolhas individuais conscientes e responsáveis, estimulando um espírito crítico e construtivo, num quadro de cidadania ativa.

Neste contexto, foram selecionadas como temáticas prioritárias:

1. Alimentação e Atividade Física

Em parceria com o Município de Viana do Castelo e com a ULSAM são elaboradas as ementas de uma forma cuidada e com a supervisão de nutricionistas, bem como respeitadas as normas e os procedimentos exigidos pela segurança alimentar delineados e verificados por técnicos especializados.

Em articulação com o Desporto Escolar e as atividades de enriquecimento curricular são impulsionadas pontes de ligação para a atividade física de forma a combater o sedentarismo e contribuir para a efetivação de convívio são e o controlo da obesidade.

2. Sexualidade e Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST)

Com o desenvolvimento do Projeto de Educação Sexual em cada turma e a dinamização do Gabinete do Aluno “Cantinho dos Afetos”, em parceria com a ULSAM e a colaboração de técnicos especializados, todos elementos da comunidade escolar são envolvidos no trabalho do presente tema.

BIBLIOTECAS ESCOLARES

As bibliotecas do Agrupamento são parte integrante do processo educativo e assumem-se como centros de recursos ao serviço da comunidade escolar. Aí são disponibilizados serviços básicos, a que correspondem as funções informativa, educativa, cultural e recreativa, no pressuposto de que **ler/saber ler** é essencial para o desenvolvimento da literacia, das competências no domínio das tecnologias de informação e comunicação, do ensino-aprendizagem e da cultura.

As bibliotecas encontram-se organizadas em diversos espaços interligados, devidamente regulamentados, onde, em regime de livre acesso, se encontram fontes de informação variadas.

As atividades a desenvolver nas Bibliotecas Escolares têm por base os seguintes objetivos:

- Promover a leitura, assumindo-a como um fator de desenvolvimento individual e valorizando práticas pedagógicas que estimulem o prazer de ler;
- Inculcar o respeito pelo uso da propriedade comum, valorizando o espírito de cooperação e de partilha de recursos;
- Formar utilizadores, promovendo programas de “literacia da informação”, planificados e executados pelos docentes e pela equipa da Biblioteca Escolar;
- Desenvolver nos alunos competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação;
- Contribuir para a diversificação de estratégias e métodos educativos, colaborando ativamente com os professores, grupos disciplinares e departamentos curriculares;
- Oferecer aos utilizadores recursos lúdicos e didáticos para ocupação sadia dos tempos livres;
- Tornar as bibliotecas lugares dinâmicos e de divulgação cultural;
- Envolver os encarregados de educação nos programas de incentivo à leitura;
- Desenvolver um espírito de equipa e um trabalho de cooperação entre todas as bibliotecas/escolas do Agrupamento;
- Orientar a atuação das bibliotecas em conformidade com o Projeto Educativo e o Projeto Curricular de Agrupamento, a Rede de Bibliotecas Escolares, o Plano Nacional de Leitura e a Biblioteca Municipal, através dos seus Serviços de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE).

PLANO NACIONAL DE LEITURA

Seguindo-se as sugestões de leitura orientada, leitura autónoma e leitura para informação e estudo do Plano Nacional de Leitura, adequadas a cada nível etário, e pondo em prática as suas propostas de atividades para além de outras da iniciativa do Agrupamento, pretende-se alcançar nos nossos alunos níveis de leitura em que estes se sintam plenamente aptos a lidar com a palavra escrita, em qualquer circunstância da vida.

Nos Jardins-de-infância e no 1.º Ciclo, o programa de incentivo à leitura e à escrita conta com a inserção nas aulas de uma hora diária para atividades em torno dos livros, de jornais, de revistas e de todos os recursos existentes na Biblioteca Escolar. Prevê-se também desenvolver iniciativas de carácter lúdico, na sala de aula ou na Biblioteca Escolar, e a participação em diversos concursos de leitura. Visa-se ainda o envolvimento dos pais e encarregados de educação nestas atividades.

Quanto aos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, numa interligação entre a Biblioteca Escolar e a disciplina de Português, são selecionadas obras de leitura orientada e planificadas e realizadas diversas atividades de incentivo à leitura e à escrita, com base nos interesses e nas necessidades dos alunos das diferentes turmas, expressos nos Projetos Curriculares de Turma.

MISSÃO: SER CIDADÃO – RENOVAR ATITUDES

A responsabilidade pelo desenvolvimento de uma cultura cívica não se esgota nas escolas. Elas constituem espaços educativos favoráveis à reflexão e aplicação de princípios fundamentais da convivência coletiva nas sociedades democráticas, contribuindo para um ambiente adequado à aprendizagem e para o exercício ativo da participação cívica, no quadro de uma formação que se processa ao longo da vida, em contextos formais e não formais.

Face ao exposto, considera-se necessário conquistar os alunos, motivando-os e envolvendo-os em práticas educativas, de caráter transversal, conducentes ao exercício da cidadania. A valorização, pela escola, da participação ativa dos alunos torna-os mais responsáveis e contribui para o desenvolvimento dos seus conhecimentos e capacidades, proporcionando-lhes o desenvolvimento de competências académicas, sociais e de cidadania.

Este projeto destina-se a toda a comunidade escolar e pretende, não só, envolvê-la em práticas que aumentem o bem-estar na escola, mas que apelem também à sensibilização para preservação e manutenção dos seus espaços interiores e exteriores, sobretudo, as cantinas, a sala de convívio e os espaços exteriores de recreio. Visa, essencialmente, contribuir para o melhoramento dos espaços mencionados e a sua preservação, reforçar a educação para a cidadania, dando especial relevância à responsabilização do aluno, pela promoção de um clima de segurança e de disciplina na escola conducentes à promoção de um ambiente saudável, de integridade física dos alunos e conseqüente redução dos acidentes, conflitos e agressões.

VISITAS DE ESTUDO

Entende-se como visita de estudo, em território nacional e no estrangeiro, as atividades curriculares e/ou de complemento curricular, devidamente planificadas e organizadas e que se realizam fora do espaço físico da escola.

Constituem-se, ainda, como estratégias do processo de ensino-aprendizagem permitindo fazer a ligação da escola à vida real e à comunidade e são um meio de concretização de motivações, aprendizagens e competências/técnicas de trabalho, quer no âmbito das disciplinas, quer de caráter interdisciplinar, facilitando a sociabilização.

Decorrem do Projeto Educativo de Agrupamento e dos Programas/Orientações Curriculares e enquadram-se no Plano de Turma (se envolver uma única turma) e no Plano Anual de Atividades (no caso de implicar todas as turmas de um mesmo ano de escolaridade).

As visitas de estudo não englobam os passeios de finalistas e os passeios de final de ano que ocorrem em cada escola.

As aulas de campo que se fazem fora do espaço físico da escola, durante o tempo letivo da disciplina, não são consideradas visitas de estudo. Todavia, devem ser comunicadas aos pais e encarregados de educação e a Direção deve ser informada da sua realização.

A realização das visitas de estudo deve ser feita, preferencialmente, no decurso dos primeiro e segundo períodos, tendo em consideração os momentos de avaliação. No terceiro período apenas podem ser realizadas visitas de estudo a título excepcional e devidamente justificadas e aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

A sua planificação será registada em documento próprio a apresentar ao Diretor pelos professores responsáveis, com a antecedência mínima de 30 dias a contar da data prevista para o início da visita e nele deve constar:

- Tema, local, data e itinerário;
- Razões justificativas da visita;
- Objetivos específicos;
- Disciplinas ou áreas disciplinares visadas;
- Enquadramento no Projeto Educativo/Programa e orientações curriculares;
- Regime de avaliação dos alunos intervenientes e da atividade;
- Material necessário;
- Orçamento/Financiamento;
- Identificação dos responsáveis e acompanhantes;
- Guiões de exploração do local a visitar e/ou orientação pedagógica/didática da atividade;
- Data da reunião de pais e encarregados de educação realizada para a autorização por parte dos mesmos (no caso de visitas de estudo com duração superior a 1 dia);
- Plano de apoio pedagógico (ex.º fichas de trabalho, orientações de estudo/pesquisa) para as turmas em que o docente esteja a faltar por estar a participar nesta atividade (no caso de visitas de estudo com duração superior a 1 dia).

A turma pode ser acompanhada por um assistente operacional, em caso excepcional em que seja necessária a sua presença para o apoio a alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente ou com condições especiais decorrentes do seu estado físico ou de saúde.

Todos os alunos são obrigados a entregar a declaração assinada, tenham ou não autorização para a visita de estudo. Nenhum aluno pode ir a uma visita de estudo sem a entrega da autorização escrita ao professor organizador.

O professor organizador deverá recolher as autorizações e fazer-se acompanhar por estas no decorrer da visita, bem como solicitar nos Serviços de Administração Escolar a declaração de idoneidade e a credencial com a identificação da escola e da sua atividade, do grupo de professores e do número de alunos participantes.

O professor organizador deverá providenciar a lista de alunos participantes a colocar no livro de sumários e entregar uma cópia ao Diretor de Turma.

Em visitas de estudo, as aulas e os sumários obedecem à seguinte norma, consoante os casos:

- Professores da turma acompanhantes: A lição é numerada, rubricada e o sumário é: *“Visita de estudo a...”*

- Professores da turma não acompanhantes: A lição é numerada, rubricada e o sumário é: *“Turma em Visita de Estudo.”*

A lição é lecionada mesmo com um número restrito de alunos, evitando-se a apresentação de novos conteúdos. O docente responsável pela atividade tem de deixar a lista dos alunos que vão nela participar.

- Professores da turma acompanhantes a faltarem nas outras turmas do seu horário: A lição não é numerada, mas é rubricada e o sumário é: *“Professor em Visita de Estudo”*.

Após a visita de estudo os professores deverão dar a(s) aula(s) seguinte(s) desde que a chegada ocorra antes do seu início.

Deverá ser participado na Direção qualquer incidente ocorrido durante a visita de estudo.

II - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

No Agrupamento, os responsáveis pelas diversas atividades inscritas no Plano Anual de Atividades deverão realizar a avaliação da atividade de acordo com os parâmetros e o modelo aprovado em Conselho Pedagógico.

Nas atividades em que se verifica uma supervisão externa ao Agrupamento, a avaliação realiza-se de acordo com o modelo contratualizado e, nas restantes é elaborado um relatório reflexivo descritivo acerca da sua operacionalização e o alcance dos seus objetivos.

OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR:

Projeto Curricular de Grupo

Plano de Turma

Dossiê Técnico-Pedagógico

O Projeto Curricular do Agrupamento articula-se com os Projetos Curriculares de Grupo, Projetos Curriculares de Turma e *Dossiês* Técnico-Pedagógicos, que por sua vez são definidos de acordo com as particularidades de cada sala/turma e aprovados em Conselho de Docentes/Conselhos de Turma/Equipas Pedagógicas.

I - PROJETO CURRICULAR DE GRUPO (EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR)

O Projeto Curricular de Grupo é o documento que define as estratégias de concretização e de desenvolvimento das orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar e do Projeto Curricular Agrupamento, visando adequá-lo ao contexto de cada grupo.

Na elaboração do Projeto Curricular de Grupo, da responsabilidade do educador, deverá ter-se em conta as características do grupo e as necessidades das crianças.

Roteiro:

É recomendado o roteiro que se apresenta para todos grupos/salas no Agrupamento:

A. Projeto Curricular de Grupo

1. Identificação (na capa)
 - Escola/Centro Escolar, Sala, Ano Letivo, Educador/a
2. Constituição e Horário do grupo
 - Lista de crianças (lista nominal com fotografias)
 - Horário do grupo
3. Identificação da Equipa Educativa:
 - Educador
 - Docente da Educação Especial
 - Técnicos dos serviços especializados de apoio educativo (psicólogos, terapeutas da fala, fisioterapeutas)
 - Assistente operacional
4. Caracterização do Grupo
 - Descrição sumária do meio
 - Composição do grupo em género e nível etário
 - Identificação de interesses e necessidades
 - Levantamento de recursos
 - Alunos beneficiários dos serviços de Ação Social Escolar (SASE)
 - Frequência nas atividades de prolongamento do horário (ATL)
 - Utilização do refeitório e dos transportes escolares
5. Fundamentação das opções educativas
6. Metodologia

7. Organização do ambiente educativo
 - do grupo, do espaço e do tempo
8. Intenções de trabalho para o ano letivo
 - Opções e prioridades curriculares
 - Objetivos e efeitos esperados
 - Estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativas e de apoio à família
 - Previsão dos intervenientes e definição de papéis
9. Previsão de procedimentos de avaliação
 - dos processos e dos efeitos, com as crianças e com a família
10. Relação com a família e outros parceiros educativos
 - Informações relevantes sobre o agregado familiar (condição socioeconómica e cultural, residência e contactos)
11. Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida
12. Planificação das atividades

B. Relatório de Avaliação

1. Atividades desenvolvidas
 - O que se fez, quando, como e onde
2. Recursos mobilizados
 - Humanos
 - Físicos e materiais
 - Financeiros
3. Ambiente de trabalho
 - Relação da equipa
 - Relação do grupo de crianças
 - Relação com os outros parceiros
 - Adesão dos intervenientes no projeto
4. Efeitos
 - na prática educativa
 - na aprendizagem das crianças
 - no grupo
 - nas famílias
 - na equipa
5. Avaliação final
6. Perspetivas para o ano letivo seguinte

II – PLANO DE TURMA

O Plano de Turma assume “a forma particular como, em cada turma, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidade próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto” (Roldão, Maria do Céu)⁹.

Tem como finalidade a organização das atividades da turma, adequando o currículo nacional, o Projeto Educativo e o Projeto Curricular do Agrupamento ao contexto da turma e de servir de referência ao trabalho a desenvolver por cada docente na sala de aula, tendo em atenção a necessidade da integração de todas as aprendizagens.

Assim, o Plano de Turma deve ser um documento prático, reflexo objetivo do percurso escolar dos alunos/turma e de consulta esclarecedora sobre as atividades desenvolvidas pela turma durante o ano letivo, bem como na definição de critérios de atuação comuns aos modos e instrumentos de avaliação a privilegiar e de combate à indisciplina e abandono escolares. Deverá ser de construção antecipada para melhor se delinearem as estratégias de atuação, requerendo o investimento e a responsabilidade do Conselho de Turma na sua conceção, desenvolvimento, avaliação e reformulação.

Mais que um documento escrito, é um projeto de trabalho de equipa que deve ter a intervenção explícita de e ser concretizado por todos os alunos, professores, encarregados de educação e outros parceiros.

As avaliações e reformulações do Plano de Turma, bem como alterações de fundo (transferências, inclusão de novos alunos e/ou substituição de professores), feitas ao longo do ano letivo, devem ser integradas na forma de adendas.

O documento deve ser atualizado sempre que necessário, fazendo remissão às atas e pautas e incluindo outros documentos relevantes.

Roteiro:

Apresenta-se o roteiro orientador comum para a sua elaboração e apresentação:

Plano de Turma

1. Identificação (na capa)

- Escola, Turma e Ano de escolaridade, Ano Letivo, Professor/a Titular de Turma ou Diretor/a de Turma

⁹ Roldão, M. C. *Gestão Curricular, Fundamentos e Práticas*. Lisboa: EME, 1999.

2. Constituição e Horário da turma

- Lista de alunos (lista nominal com fotografias)
- Horário da turma, com marcação dos apoios educativos

3. Identificação da Equipa Educativa:

- Professores (nome, disciplina de docência na turma)
- Docentes da Educação Especial
- Técnicos dos serviços especializados de apoio educativo (psicólogos, terapeutas da fala, fisioterapeutas)
- Outros técnicos
- Representantes dos pais e encarregados de educação
- Representantes dos alunos (delegado e subdelegado)

4. Caracterização da Turma

- Descrição sumária do meio
- Composição da turma em género e nível etário
- Retenções e causas da retenção
- Alunos Estrangeiros
 - > País de origem e nível de fluência da Língua Portuguesa
- Informações relevantes sobre o agregado familiar (condição socioeconómica e cultural, residência e contactos)
- Alunos beneficiários dos serviços de Ação Social Escolar (SASE)
- Frequência nas atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo e, nos clubes e outros projetos, nos restantes ciclos
- Utilização do refeitório e dos transportes escolares
- Hábitos de estudo, ocupação dos tempos livres e interesses pessoais
- Expetativas em relação à escola
- Expetativas em relação ao futuro profissional
- Alunos com necessidades educativas já identificadas em anos transatos

5. Diagnóstico da Turma

- Planos de Acompanhamento Pedagógico
- Assiduidade/pontualidade
- Comportamento (assertivo, desviante, desadequado)
- Valores e Atitudes (relações interpessoais, responsabilidade, autonomia, etc.)
- Dificuldades de integração
- Restrições relativamente a certas aprendizagens

- > Doenças crónicas e outros problemas de saúde
- > Incapacidades físicas (mobilidade) e ou sensoriais
- Dificuldades de aprendizagem/aprendizagens não efetivadas

6. Conteúdos, competências e atividades – Níveis de Prioridade

- Conteúdos
 - > Articulação horizontal dos conteúdos entre as diversas áreas disciplinares/disciplinas
- Trabalho cooperativo
 - > Definição de critérios comuns de atuação com os alunos, relativamente ao seu comportamento, na prevenção da indisciplina e violência escolares
 - > Definição de critérios comuns de atuação face ao abandono escolar
- Apoio Educativo e Educação Especial
 - > Identificação e definição do tipo de apoio a dar aos alunos com dificuldades de aprendizagem/integração
 - > Identificação e definição do tipo de apoio a dar aos alunos com necessidades educativas especiais
- Plano de Atividades
 - > Seleção das atividades fora da sala de aula (visitas de estudo, exposições)
- Dinamização do Projeto de Educação Sexual

7. Participação dos pais e encarregados de educação

- Identificação das ações a desenvolver pelos pais e encarregados de educação para a efetivação do Plano de Turma (participação nas reuniões, controle da assiduidade e aproveitamento dos educandos, promoção de comportamentos de integração)

8. Avaliação

- Parâmetros a avaliar/refletir: aquisição de conteúdos como prioritários, grau de envolvimento dos diferentes intervenientes, eficácia das medidas de superação das dificuldades apresentadas pelos alunos
- Reformulações e sugestões para o próximo ano letivo
- Sucesso académico e social da turma.

Ao longo do ano letivo devem ser introduzidos os reajustamentos necessários face à situação concreta da turma. No final do 3.º período é feita a avaliação final, envolvendo a recolha e a incorporação de dados da avaliação para (re)construção do documento para o ano seguinte.

III - DOSSIÊ TÉCNICO-PEDAGÓGICO (CEF E CURSO PROFISSIONAL)

De acordo com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro as entidades beneficiárias de apoios no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) são obrigadas a manter organizado e atualizado o processo contabilístico e o processo técnico-pedagógico.

A organização de um processo em que se explique e justifique a utilização dos financiamentos comunitários no projeto não só é essencial para garantir a transparência, como pode, ser essencial para permitir a monitorização e avaliação do projeto, tomando a forma de um referencial de boa prática.

O processo técnico-pedagógico deverá ser estruturado segundo as características próprias do projeto, devendo incluir, com as necessárias adaptações, a documentação comprovativa e o seguinte índice:

1. Programa da ação e respetivo cronograma;
2. Plano de formação conforme plataforma SIGO;
3. Manuais e textos de apoio cedidos aos formandos;
4. Indicação dos formadores que intervêm na ação;
5. Contrato de prestação de serviços de formadores (quando aplicável);
6. Ficha de inscrição dos formandos;
7. Informação sobre o processo de seleção dos formandos;
8. Relatórios de acompanhamento de estágios;
9. Relatórios de acompanhamento de visitas de estudo e outras atividades formativas e não formativas;
10. Provas, testes e relatórios de trabalhos e estágios realizados;
11. Pautas de aproveitamento ou classificação dos formandos;
12. Avaliação do desempenho dos formadores, incluindo a perspetiva dos formandos;
13. Informação sobre as atividades e mecanismos de acompanhamento para a promoção da empregabilidade dos formandos

14. Relatórios, atas de reuniões ou outros documentos que evidenciem eventuais atividades de acompanhamento;

15. Outros documentos que permitam demonstrar a evidência fáctica da realização das ações de carácter não formativo;

16. Originais de toda a publicidade e informação produzidas para a divulgação das ações.

Devem constar em todos os documentos, espaços físicos e equipamentos utilizados e/ou páginas web de algum modo afetas às atividades, os símbolos da União Europeia, do QREN e do POPH.

ARTICULAÇÃO E AVALIAÇÃO

I - ARTICULAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

O Projeto Curricular do Agrupamento é um documento aberto, devendo procurar construir pontes de ligação aos outros documentos estruturantes do Agrupamento.

Articulação com o Projeto Educativo

O processo educativo deve estar permanentemente assente em objetivos de desenvolvimento, numa perspetiva de educação permanente. Daí, serem necessárias a reflexão e a ponderação no envolvimento em novos cursos, de novas componentes do currículo e de novas práticas, assentes em pressupostos de uma escola interventiva, atenta, aberta, democrática, igual, justa, solidária, enaltecida e atual.

O Projeto Curricular partilha dos mesmos princípios orientadores do Projeto Educativo:

- Princípio da responsabilidade;
- Princípio do comportamento ético;
- Princípio do respeito pelo ser humano;
- Princípio da construção do saber.

Para que dessa forma se possa conseguir atingir as finalidades formuladas para uma maior qualificação da população, diminuição do absentismo injustificado, eliminação do abandono escolar e melhor sucesso educativo.

Articulação com os Projetos Curriculares de Grupo, Projetos Curriculares de Turma e Dossiês Técnico-Pedagógicos

Os Projetos Curriculares de Grupo, Projetos Curriculares de Turma e Dossiês Técnico-Pedagógicos, definidos de acordo com as particularidades de cada sala/turma/grupo de formandos, deverão ser elaborados tendo em consideração o Projeto Educativo e subordinados às orientações do presente Projeto Curricular do Agrupamento.

Articulação com o Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades deve estar organizado à volta do documento aglutinador – o Projeto Educativo e respeitar as orientações prescritas neste documento orientador.

Qualquer atividade inscrita deverá mencionar se implica ou não constrangimento ou interrupção de atividades letivas.

Na planificação das atividades, nomeadamente das visitas de estudo, devem ser tidas em conta as necessárias perspetivas multidisciplinares e interdisciplinares, de modo a que seja reconhecido o seu valor pedagógico intrínseco imprescindível ao desempenho escolar evitando a sua confusão como momento lúdico.

Articulação com o Plano de Formação

Não se pode deixar de referir a importância da formação contínua de docentes em função de uma aprendizagem permanente e indispensável ao desempenho profissional consentânea com os princípios, orientações e finalidades emanados deste Projeto Curricular, obtida em instituições acreditadas.

A formação do pessoal docente desenvolve-se de acordo com o estipulado no Estatuto da Carreira Docente e em legislação específica.

As áreas de formação são diversas, no entanto, é recomendado que se privilegie a abordagem didática dos diferentes saberes disciplinares e se faça um investimento no aperfeiçoamento da prática educativa e na construção/utilização de materiais pedagógicos.

Deverá procurar-se, no âmbito do trabalho cooperativo, replicar essas ações de formação entre os colegas.

II - AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

O Projeto Curricular do Agrupamento terá a duração de quatro anos e a sua implementação e desenvolvimento trará alguns problemas e dificuldades, sendo por isso importante que se constitua uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação formada no âmbito do Conselho Pedagógico:

O/A Presidente do Conselho Pedagógico, que presidirá; O/A Coordenador/a de Projetos e 4 docentes, estando representados a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e os cursos qualificantes jovens e da educação de adultos.

Os representantes dos pais/encarregados de educação e dos alunos deverão ser consultados. Atendendo a que o Projeto Curricular tem uma dimensão processual que não se pode esquecer, importa referir que a avaliação deve assim acompanhar os ajustamentos às adaptações que forem sendo introduzidas.

A avaliação final do Projeto Curricular deve ser feita ao fim do seu mandato de acordo com os resultados obtidos através, não só, da avaliação dos diversos Projetos Curriculares de Grupo/Turma, como das atividades de enriquecimento/complemento curricular e do Plano Anual de Atividades.

A avaliação sustenta-se nos seguintes critérios:

1. Nível de sucesso escolar a partir dos resultados da avaliação sumativa interna em cada disciplina/área disciplinar;
2. Nível de sucesso escolar em cada ano de escolaridade e no final de ciclo/nível de ensino (taxas de transição e de aprovação);
3. Análise dos resultados da avaliação externa dos alunos internos e sua disparidade face à avaliação interna;
4. Indicação da frequência nas diferentes ofertas educativas e formativas e da efetividade de parcerias;
5. Análise reflexiva das ofertas educativas e formativas, bem como das atividades de enriquecimento/complemento curricular no Agrupamento;
6. Taxa de participações disciplinares dos alunos efetuadas pelos vários elementos da comunidade educativa por ano letivo;
7. Análise reflexiva do comportamento dos alunos no contexto da Educação para a Cidadania;
8. Levantamento do absentismo escolar e identificação dos principais motivos;
9. Levantamento do abandono escolar e identificação da sua origem;
10. Apreciação global do alcance da finalidade proposta para o mandato do Projeto Curricular.

DISPOSIÇÕES FINAIS

DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

O presente documento será disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento:

<http://www.eb23s-barroselas.edu.pt/>

Deverão ser realizadas as atualizações necessárias relativas às alterações impostas pela tutela sob a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Na revisão do documento no final do seu mandato poderão ser incorporadas as recomendações ou propostas apresentadas pelos elementos da comunidade educativa que contribuam para a melhoria do projeto que a todos implica.

ANEXO I

PLANOS DE ESTUDOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
(OFERTA COMPLEMENTAR)**

Plano de estudos

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Oferta Complementar de Escola

Agrupamento de Escolas de Barroelas

Ano letivo 2012/2013

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

1. Caracterização da Área Disciplinar:

A Educação para a Cidadania inscreve-se na área da Formação Pessoal e Social e a sua concretização, no ensino básico, deverá correr em diferentes espaços e situações e processar-se de distintas formas:

- a) Através de metodologias ativas, de participação, análise e debate, de modo a que os alunos construam os significados e os confrontem com as situações reais da sua experiência ou do seu conhecimento.
- b) Na organização democrática da escola, na discussão de regras/regulamentos de participação na vida da turma, através da eleição para delegados e subdelegados de turma, e da comunidade escolar, assembleias de alunos, assembleias de escola, desempenhando tarefas e assumindo responsabilidades. A própria escola é um contexto de relações e interações sociais muito importante para a aprendizagem da cidadania.

- c) Por via de abordagens abrangentes de todos os temas, partindo da experiência e dos conhecimentos dos alunos, do local para o geral, através de um processo de aprendizagem inscrito na sociedade e nos seus problemas;
- d) Nas relações informais que ocorrem nos intervalos, recreios, refeitórios, etc. Todos os intervenientes da comunidade educativa podem (e devem) desenvolver nas inter-relações pessoais valores como a autoestima, a confiança, o respeito, a solidariedade, a cooperação, a tolerância, etc. Mais do que conhecimentos é necessário o desenvolvimento de competências e de atitudes de participação.

2. Orientações pedagógicas:

- Abordagem transversal e interdisciplinar das questões da cidadania, integrando o contributo das diferentes disciplinas, privilegiando a interdisciplinaridade e o trabalho com carácter de projeto.
- Abordagem integrada dos temas em estudo, ao nível dos conhecimentos, das competências, das atitudes e dos comportamentos.
- Utilização de metodologias ativas, de cooperação, de reflexão e de participação, conducentes a comportamentos e manifestações de autonomia, de responsabilidade, de informação e de solidariedade.

2.1. Metodologias a adotar:

1. Diálogo/debate;
2. Aprendizagem cooperativa (trabalho de grupo, de pares, aula-oficina...);
3. Narrativas: contar histórias, utilizar os romances e a literatura tradicional, discuti-las e dramatizá-las, procurando despoletar identificação com modelos e o apreço pelos símbolos;
4. Analisar e discutir relatos de experiências em que os jovens tenham participado ou as suas próprias vivências de situações de conflito moral;
5. Recorrer a histórias ou a acontecimentos da atualidade, em estreita ligação com a informação sobre eles veiculada na Comunicação Social;
6. *Role-play* – Simulação de papéis;
7. Elaboração de um Regulamento de Turma (atitudes solidárias...);
8. Trabalho de pesquisa;
9. Parcerias, correspondência e intercâmbios;
10. Trabalho de projeto.

3. Competências a Desenvolver:

1. Desenvolver a consciência cívica;
2. Experimentar percursos para a autonomia, criatividade, análise, reflexão, incentivo ao debate e à argumentação;
3. Expressar-se oralmente com clareza e objetividade a respeito de assuntos controversos, propondo soluções;
4. Compreender e interpretar criticamente mensagens de diferentes tipos de textos;
5. Comparar enunciados, estabelecendo relações intertextuais, descobrindo semelhanças e diferenças entre eles;
6. Utilizar a pesquisa, seleção e tratamento de informação como fonte de novos conhecimentos;
7. Utilizar a língua oral e escrita nas interações sócio comunicativas, de forma a exercer plenamente a cidadania, através da troca de informações, da expressão de sentimentos, da formulação de juízos, da identificação de situações, atendendo a diferentes intenções e contextos de comunicação;
8. Desenvolver a responsabilidade e o gosto pelo trabalho em grupo.

4. Critérios de Avaliação

OBJETO DE AVALIAÇÃO	PARÂMETROS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
SABER / SABER FAZER	<ul style="list-style-type: none">• Trabalho cooperativo (grupo, pares, aula-oficina...)• Pesquisa e tratamento da informação;• Resolução de problemas;• Desenvolvimento do espírito crítico;• Argumentação e debate de ideias.	Grelhas de observação; Trabalhos individuais e de grupo; Ficha de autoavaliação	60%

SABER ESTAR	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade/Pontualidade • Responsabilidade • Empenho • Organização • Cumprimento de regras 	Grelha de observação Caderno diário Ficha de autoavaliação	40%
	TOTAL		100%

5. Elenco Temático

	Ano de Escolaridade	TEMAS	
2.º Ciclo	5.º ano	Educação Rodoviária	Educação para a Solidariedade
	6.º ano	Prevenção do Tabagismo	Prevenção do Bullying
3.º Ciclo	7.º ano	Voluntariado	Educação Alimentar
	8.º ano	Educação Financeira	Educação Ambiental
	9.º ano	Empreendedorismo	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

5. º Ano de escolaridade

Unidade Temática 1- Educação para a Solidariedade

Apresentação da Unidade/ Conteúdos:

Como ponto de partida, sugere-se a abordagem do conceito de cidadania e dos direitos e deveres inerentes ao mesmo, na vida em sociedade.

Com a abordagem desta temática, pretende-se estabelecer orientações curriculares que promovam o desenvolvimento de competências individuais, interpessoais e sociais de cidadania ativa ao nível dos valores, dos conhecimentos e das competências para a plena integração na vida pública. Conteúdos a abordar:

- **A sociedade**

- O cidadão
- A cidadania
- Conceitos de solidariedade, justiça, democracia, igualdade, tolerância ...

- **Viver com os outros**

- O eu e o Outro: a interação como estimuladora do processo de desenvolvimento pessoal e social numa cultura de mútuo respeito;
- Respeito às diferenças;
- Situações de conflito e de violência;
- Noção de direito e de dever (R.I. da Escola);
- Direitos da Criança;
- A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, um documento histórico: sua análise, razões do seu aparecimento;
- Organizações Humanitárias Internacionais: o conceito de voluntariado;
- O Homem e o sentido das coisas: decisão/ação/liberdade/ responsabilidade.

Competências Visadas:

- Desenvolver atitudes e comportamentos de respeito por si próprio e pelos outros, com vista a alcançar uma maior compreensão mútua;
- Fortalecer o espírito de solidariedade;
- Desenvolver laços afetivos de troca, cooperação e ajuda mútua;
- Amplificar as relações sociais;
- Aprender a escutar e a resolver os conflitos pacificamente;
- Desenvolver competências para agir adequadamente face à agressão;
- Reconhecer situações discriminatórias;

Situações de Aprendizagem:

- Diálogo/debate;
- Aprendizagem cooperativa: trabalho de grupo, de pares, aula-oficina..
- Análise e discussão de relatos de experiências pessoais/ acontecimentos da atualidade veiculados na Comunicação Social/ acontecimentos históricos... ;
- Elaboração de regulamentos (Regulamento de Turma...)
- Trabalhos de pesquisa;
- Parcerias, correspondência e intercâmbios;
- Trabalho de projeto.

Recursos:

- Pessoas convidadas a partilharem experiências;
- Obras: Ex.: “Biblioteca de Valores”, “Fábulas” da coleção Expresso, narrativas completas; “Uma Questão de Azul Escuro”, Santos, Margarida Fonseca; “Direitos da criança” Carvalho, Maria João.
- Internet; Jornais e revistas;
- Documentos orientadores do Agrupamento;
- Outros materiais.

Unidade Temática II – Educação Rodoviária

Apresentação da Unidade/ Conteúdos:

Como ponto de partida, sugere-se a abordagem do conceito de cidadania e dos direitos e deveres inerentes ao mesmo, na vida em sociedade.

Com a abordagem desta temática pretende-se estabelecer orientações curriculares que promovam o desenvolvimento de competências individuais, interpessoais e sociais de cidadania ativa ao nível dos conhecimentos, das competências, das atitudes e dos comportamentos para a plena integração na vida pública. Conteúdos a abordar:

- O cidadão;
- A cidadania: história do conceito;
- Conceitos de solidariedade, justiça, democracia, tolerância, respeito às diferenças ou ao meio ambiente;
- Regras de civismo/solidariedade na via pública;
- Comportamentos preventivos na via pública;
- As barreiras arquitetónicas e o cidadão com mobilidade limitada;
- Conceito de peão;
- Sinais de trânsito;
- Prevenção de acidentes no percurso casa-escola-casa;

Competências Visadas:

- Adquirir responsabilidade social e moral, incluindo a autoconfiança e a aprendizagem de um comportamento responsável perante os outros;
- Reconhecer atitudes e comportamentos cívicos e sociais na circulação rodoviária;
- Compreender a interação entre condutor, veículo e segurança do ambiente rodoviário;
- Assimilar e praticar comportamentos preventivos e as regras básicas de circulação rodoviária;
- Transmitir aos outros as regras básicas de circulação rodoviária;
- Reconhecer as condicionantes físicas e pessoais determinantes para a segurança rodoviária;
- Intervir solidariamente em caso de acidente;
- Envolver os pais na prática de regras conducentes à segurança rodoviária.

Situações de Aprendizagem:

- Diálogo/debate;
- Aprendizagem cooperativa: trabalho de grupo, de pares, aula-oficina..
- Análise e discussão de relatos de experiências pessoais/ acontecimentos da atualidade veiculados na Comunicação Social... ;
- Trabalhos de pesquisa;
- Parcerias, correspondência e intercâmbios;
- Trabalho de projeto.

Recursos:

- Pessoas convidadas a partilharem experiências;
- Entidades responsáveis pela prevenção rodoviária;
- Obras: Ex.: “Código da estrada”...
- Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico (2012). Ministério da Educação e Ciência.
- Internet Ex.: <http://www.dgidec.min-edu.pt/index.php?s=noticias¬icia=395>
<http://www.slideshare.net/helenabarateiro/educacao-rodoviria-3998622>
<http://www.junior.te.pt/servlets/Rua?P=Sabias&ID=1146>
- Jornais e revistas;
- Outros materiais.

6.º Ano de escolaridade

Unidades Temáticas – 1. Prevenção do Bullying 2. Prevenção do Tabagismo

Apresentação da Unidade / Conteúdos:

1. A Sociedade e o Cidadão / Regras de Comportamento (Estatuto do Aluno, Regulamento Interno do Agrupamento, contratos pedagógicos...); Discriminação Social (ao nível da imagem corporal, classe socioeconómica ou religião); Figuras públicas e *bullying*.
2. Cultura e Moda / A integração no grupo e a afirmação individual do jovem; Publicidade e Media (e a sua influência nos comportamentos da sociedade); Saúde /Estilos de Vida Saudáveis / Higiene Oral; Comemoração de efemérides: Dia do Não Fumador (17 Novembro) e Dia Mundial Sem Tabaco (3Maio).

Competências Visadas:

Os trabalhos a realizar neste âmbito visam o desenvolvimento de todas as competências deste Plano de Estudos, nomeadamente as seguintes: Desenvolver a consciência cívica; Experimentar percursos para a autonomia, criatividade, análise, reflexão, incentivo ao debate e à argumentação; Expressar-se oralmente com clareza e objetividade a respeito de assuntos controversos, propondo soluções.

Situações de Aprendizagem/ Avaliação:

Para além das **estratégias** de aprendizagem a levar a cabo com cada turma, de acordo com as suas especificidades, ainda que muito centradas no estudo de casos, está prevista para cada unidade temática uma atividade transversal:

1. Visualização e debate público sobre o filme “Os Poderosos” de Peter Chelsom;
2. Encontro com o atleta olímpico medalhado Fernando Pimenta. (*)

A **avaliação** da aprendizagem das temáticas abordadas será feita de acordo com os critérios de avaliação previstos no presente documento.

(*) Carece de confirmação

Recursos:

Centro de Recursos / Biblioteca Escolar
Computadores, internet, fotocópias e material de papelaria.

3.º Ciclo**7.º Ano de escolaridade****Unidade Temática 1- Voluntariado****Apresentação da Unidade/Conteúdos:**

Esta Unidade Temática centra-se nas problemáticas da solidariedade, cooperação e valorização da pessoa humana, abordadas na perspetiva do desenvolvimento de iniciativas de voluntariado. O que é o voluntariado? Voluntariado: porquê, para quê? Que projetos e iniciativas de voluntariado existem? Como desenvolver iniciativas de voluntariado? São as questões-chave, a partir das quais se poderão desenvolver diferentes projetos ou iniciativas que visem proporcionar experiências de vida aos alunos e capacitá-los para uma melhor compreensão e ação sobre o mundo que os rodeia.

Competências Visadas:

- Valorizar o voluntariado e o associativismo como forma de organização dos indivíduos e m torno de objetivos comuns.
- Conhecer projetos de cooperação internacional que visem a melhoria das condições de vida das populações e dos cidadãos.
- Desenvolver valores de tolerância, solidariedade.
- Participar na vida da turma, da escola e da comunidade.
- Desenvolver o espírito de equipa, iniciativa e autonomia.
- Mobilizar saberes.

Situações de Aprendizagem/ Avaliação:

Os processos de ensino associados a estas abordagens deverão promover e permitir a progressiva intervenção do aluno, individualmente e em grupo, de acordo com a sua faixa etária. Sugerem-se as seguintes experiências educativas:

* Promoção do trabalho de pares/grupo (partilha de ideias, planificação e concretização de projetos/iniciativas).

* Desenvolvimento de trabalhos sobre instituições de solidariedade e desenvolvimento que recorrem ao voluntariado (pesquisa, seleção e tratamento de informação utilizando as TIC).

- * Visionamento de filmes e documentários sobre temáticas do voluntariado (motivação; “discussão”; definição de um plano de ação).
- * Leitura de Contos/histórias sobre acções de voluntariado (motivação; “discussão”; definição de um plano de ação).
- * Promoção de palestras/ colóquios com os “atores” (voluntários).
- * Desenvolvimento de iniciativas de voluntariado.

Sugestão de Recursos:

- Recursos Humanos Locais/Nacionais
Voluntários e ou Instituições de Voluntariado
- Filmes e documentários:
 “Favores em Cadeia”
 ...
• Livros:
 “Aprender a Crescer: O Voluntariado contado às crianças” - Grace, - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial.
 “Estamos juntos: 25 anos, 25 contos” –Leigos para o Desenvolvimento.
 ...
• Páginas Web:
 Organizações Não-governamentais (ONG)
 Conselho Nacional para Promoção do Voluntariado

Unidade Temática I1- Educação Alimentar

Apresentação da Unidade/Conteúdos:

A Organização Mundial de Saúde (OMS) tem vindo a manifestar uma enorme preocupação com as questões relativas a consumos alimentares das populações, sobretudo nas crianças e jovens. De facto, o paradigma da saúde mudou: a sobrenutrição passou a ser alvo de uma atenção tão grande quanto a subnutrição.

Dadas estas mudanças, as escolas, enquanto espaços educativos e promotores de saúde, devem criar cenários valorizadores de uma alimentação saudável, não só através dos conteúdos curriculares, no qual se insere a Educação Alimentar, mas também através da própria oferta alimentar em meio escolar, para que as crianças e jovens, sejam progressivamente capacitados a fazer escolhas saudáveis.

Esta unidade temática centra-se, exatamente, nessa problemática, ou seja, na importância da Educação Alimentar, com a finalidade de permitir aos indivíduos tomarem decisões conscientes sobre alimentação/nutrição de acordo com conhecimentos científicos. Conhecimentos que, associados ao desenvolvimento da capacidade crítica, parecem ser um bom indicador de escolhas saudáveis em crianças e jovens em meio escolar.

Conteúdos (sugestões):

- -Importância da educação alimentar e seus objetivos
- -Grupos de alimentos
- -Pirâmide alimentar
- -Necessidades nutricionais ao longo da vida
- - Alimentação saudável ao longo da vida (desde a gravidez até ao idoso)
- - Cuidados a ter na escolha dos alimentos
- - Alimentos e nutrientes em contexto escolar
- - A dieta mediterrânica para uma alimentação saudável
- - Regras/Construção/Distribuição das refeições ao longo do dia
- - Receitas saudáveis em tempo de crise
- - Higiene e segurança alimentar
- - Construção do plano alimentar semanal
- - Transtornos alimentares
- - Doenças associadas a uma alimentação errada
- - Sobrenutrição e subnutrição

Competências Visadas:

- Adquirir informação básica sobre alimentação saudável;
- Elaborar materiais e o desenvolvimento de experiências originais de educação alimentar;
- Criar atitudes positivas face aos alimentos e à alimentação;
- Aceitar a necessidade de uma alimentação saudável e diversificada;
- Compreender a relação entre a alimentação e a saúde;
- Desenvolver hábitos alimentares saudáveis;
- Promoção do consumo de alimentos saudáveis;
- Utilizar o refeitório escolar.

Situações de Aprendizagem/ Avaliação:

Os processos de ensino associados a estas abordagens deverão promover e permitir a progressiva intervenção do aluno, individualmente e em grupo, de acordo com a sua faixa etária. De outras experiências educativas sugerem-se:

- Promoção do trabalho de pares/grupo (partilha de ideias, planificação e concretização de projetos/iniciativas).
- Desenvolvimento de trabalhos sobre Educação alimentar. (pesquisa, seleção e tratamento de informação utilizando as TIC).
- Visionamento de filmes e documentários sobre temáticas da Educação alimentar (motivação; “discussão”; definição de um plano de ação).
 - Realização de atividades com alimentos como provas, feiras, ateliês de preparação;
 - Realização de atividades com os cinco sentidos utilizando os alimentos;
 - Realização atividades sobre educação alimentar como: de jogos, *peddy-paper*, exposições, palestras, debates, cartazes, marcadores de livros, construção da roda e pirâmide alimentar;
 - Realização do estudo dos rótulos dos produtos alimentares à venda no bar escolar;

- Análise da ementa semanal da cantina escolar.

Sugestão de Recursos

- Recursos Humanos Locais/Nacionais
Professores; alunos, profissionais de saúde, centro de saúde, empresas transformadoras de alimentos, agricultores...
- Filmes e documentários:
Filme-“Super size-me”
Documentários com o cozinheiro “Jamie Oliver” ...
- Livros
 - Almeida MDV, Afonso CIP. Princípios Básicos de Alimentação e Nutrição. Lisboa: Universidade Aberta, 1997.
 - Araújo M. Segurança Alimentar: Os perigos para a saúde através dos alimentos. Lisboa: Meribérica/Liber – Editores, Lda., 1997.
 - Bender AE. Dicionário de Nutrição e Tecnologia dos Alimentos. São Paulo: Livraria Roca.
 - Centro de Estudos de Nutrição. Alimentação Racional e Nutrição. 3ª ed. Lisboa: Instituto Nacional de Saúde, 1987.
 - Centro de Estudos de Nutrição. Ementas Escolares. Lisboa: INSA, 1991.
 - Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição (CNAN), Comissão de Educação Alimentar. Recomendações para a educação alimentar da população portuguesa. Lisboa: Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, 1997
- Páginas Web:
 - www.dgs.pt
 - www.alimentacaosaudavel.org/
 - www.florbelamendes.net
 - ["Manual para uma Alimentação Saudável em Jardins de Infância"](#)**
 - www.drelvt.min-edu.pt/ase/ali-livro-educacao-alimentar.pdf

Unidade Temática 1- Educação Financeira
Unidade Temática 1I – Educação ambiental

Apresentação da Unidade/ Conteúdos:

I

- Poupar é importante;
- Não se pode gastar mais do que se ganha;
- Diferenciar aquilo que se precisa realmente daquilo que apenas se deseja;
- O real valor das coisas;
- A importância da pesquisa e da negociação de preços;
- Planear as compras;
- Ética no trato com o dinheiro;
- Respeito aos compromissos;
- Evitar desperdício;
- Estimular o uso racional dos recursos, principalmente os naturais.

II

- Desenvolvimento Sustentável.
- Ambiente Urbano.
- Água.
- Animais.
- Eco-consumo.
- Energia.
- Espaços Verdes.
- Biodiversidade.
- Resíduos e Ruído.
- Agricultura biológica

Competências Visadas:

I

1. Melhorar conhecimentos e atitudes financeiras

- a) Conhecer a importância da formação financeira.
- b) Aumentar os conhecimentos sobre conceitos financeiros básicos.
- c) Perceber a necessidade de realizar um planeamento do orçamento familiar, que pondere adequadamente as despesas de acordo com os rendimentos.

2. Desenvolver hábitos de poupança

- a) Efetuar escolhas adequadas na aplicação das suas poupanças
- b) Reconhecer a importância da poupança, como forma de capacitar as famílias a reforçar o seu património e a fazer face a despesas imprevistas ou ocasionais.

3. Criar hábitos de precaução

- a) Identificar situações que podem indiciar fraudes ou práticas potencialmente lesivas dos seus direitos nos mercados financeiros.
- b) Sensibilizar a população para as situações de risco que podem afetar o rendimento familiar (e.g. doença, desemprego, catástrofes e acidentes, etc.) e ter como consequência despesas inesperadas.

II

1- Mudança de comportamentos na escola e em casa;

- a) Compreender a importância do uso eficiente de energia e água, através da apresentação de medidas práticas.
- b) Reconhecer a importância dos espaços verdes (interiores ou exteriores à escola), identificando as árvores e arbustos existentes.
- c) Promover o consumo da água da torneira e sensibilizar para o seu uso racional, tendo em vista a “Responsabilidade Social e Ambiental” na escola, na família e na comunidade em geral.
- d) Observar de forma interpretativa os recursos naturais e equipamentos urbanos existentes num bairro ou localidade, comportamentos cívicos e respetivas consequências ambientais através da exploração dos temas: ecopontos, limpeza urbana, esgotos, rega, águas de abastecimento, bocas-de-incêndio, iluminação pública, tráfego, mobilidade, ciclovias, áreas ajardinadas, fauna e flora urbana.

2- Melhoria na qualidade vida dos alunos e população em geral.

- a) Conhecer os principais projetos ambientais.
- b) Reconhecer a noção de ruído, incomodidade associada e conceito de ruído de vizinhança, sensibilizando para a importância da colaboração de todos, na formação de comportamentos cívicos com influência no meio em que nos movimentamos.
- c) Desenvolver o hábito do consumo de produtos biológicos e conhecer a legislação europeia sobre o assunto.
- d) Conhecer projetos de agricultura biológica.

Situações de Aprendizagem/ Avaliação:

I

Para além das **estratégias** de aprendizagem a levar a cabo com cada turma, de acordo com as suas especificidades, ainda que muito centradas no estudo de caso, estão previstas para cada unidade temática algumas atividades como:

Exposição dos trabalhos finais onde estarão plasmadas as competências supracitadas.

Desenvolver trabalhos de grupo e visualizar “apresentações” sobre:

“A História do Dinheiro em Portugal e no Mundo”

“Os Bancos, Cheques, Cartões e Investimentos”

“A Mesada, Querer (versus) Precisar e Orçamento”

II

“Consumo Consciente e Desenvolvimento Sustentável”

Assinalar e divulgar as datas:

Dia Mundial do Mar, última semana de Setembro

Dia Nacional da Água, 1 de Outubro

Dia Mundial do Animal, 4 de Outubro

Dia Mundial da Alimentação, 16 de Outubro
Dia Mundial da Floresta, 21 de Março
Dia Mundial da Água, 22 de Março
Dia Mundial da Terra, 22 de Abril
Dia Internacional da Biodiversidade, 22 de Maio
Dia Nacional da Energia, 29 de Maio
Dia Mundial do Ambiente, 5 de Junho
Semana Europeia de Prevenção de Resíduos - 21 a 25 de Novembro

A **avaliação** da aprendizagem das temáticas abordadas será feita de acordo com os critérios de avaliação previstos no presente documento.

Recursos:

DECO;
sitio.dgidec.min-edu.pt/;

DIIGO – Biblioteca de recursos digitais;
Portal do ambiente
<http://www.youtube.com/watch?v=11jaOiNyBFs&feature=related>

<http://www.youtube.com/watch?v=dPS5I3qXGNE&feature=related>

Outros...

9. º Ano de escolaridade

Unidade Temática 1- Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

Apresentação da Unidade / Conteúdos:

Nesta unidade pretende-se mostrar que higiene, saúde e segurança no trabalho são essenciais para a preservação da nossa saúde, bem-estar e integridade física, bem como, dos que nos rodeiam.

Competências Visadas:

- Promover hábitos de vida saudável;
- Desenvolver competências no âmbito da Segurança no trabalho;
- Como agir em caso de acidente.

Situações de Aprendizagem/ Avaliação:

- Dividir a turma em grupos de trabalho. A cada grupo será atribuído um tema por sorteio.
- Os grupos trabalharão os temas de acordo com orientações pré-definidas, em suporte digital.
- Cada grupo fará a apresentação do tema aos restantes colegas da turma.
- Cada grupo fará a autoavaliação do trabalho e respetiva avaliação, bem como a heteroavaliação dos outros grupos.

Recursos:

- Computador.
- Internet;
- Biblioteca escolar.

Unidade Temática 11 - Empreendedorismo

Apresentação da Unidade / Conteúdos:

Na presente unidade pretende-se abordar o conceito de empreendedorismo, no contexto atual. Pretende-se dar particular relevância ao espírito de sacrifício que acompanha os empreendedores visando o sucesso.

Competências Visadas:

- Valorizar e apoiar o conceito de “Pessoa empreendedora”;
- Apreender a noção de “ pessoa ativa”, como aquela que intervém ativamente na sociedade, que pode ajudar com as suas ideias, a sua cooperação nas diferentes valências sociais, nomeadamente associações e grupos de jovens.
- Compreender o risco/benefício que comporta ser empreendedor.

Situações de Aprendizagem/ Avaliação:

- A turma será dividida em grupos, em que cada grupo fará o convite a uma pessoa que considerem empreendedora, nomeadamente empresários e pessoas que participaram em concursos nacionais e internacionais.
- Cada grupo elaborará o currículo da pessoa que decidiu convidar para a palestra.
- Será estabelecida uma parceria com as responsáveis da biblioteca escolar, visando a organização da palestra, com os vários oradores que aceitarem o convite para falar de empreendedorismo.
- A avaliação será feita através do acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos grupos.

Recursos:

- Computador;
- Internet;
- Biblioteca da Escola;
- Palestrantes/oradores.

Bibliografia:

Afonso, M^a Fátima (2007). *Guião de Educação para a Cidadania em contexto escolar ...Boas Práticas*. Lisboa: Ministério da Educação – DGIDC.

Santos, Maria Emília Brederode et al. (2011). *Educação para a Cidadania – Proposta para os Ensinos Básico e Secundário*. Lisboa: DGIDC.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 25 de outubro de 2012

PLANO DE ESTUDOS – EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO II

**PLANOS DE ESTUDOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(OFERTA DE ESCOLA)**

Departamento de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias

Educação Tecnológica
3.º CICLO DE ENSINO - 7.º Ano

Conteúdos Programáticos

1.º PERÍODO

TECNOLOGIA E SOCIEDADE

1.1-Tecnologia e desenvolvimento social.

1.2- Impacto Social da Tecnologia.

1.3- Tecnologia e consumo

2- O PROCESSO TECNOLÓGICO

2.1- Conceção e projeto.

2.2- As etapas do projeto.

2.3- Planeamento do trabalho

2.º PERÍODO

3- O OBJETO TÉCNICO

3.1- Funções sociais dos objetos.

3.2- Análise e técnica dos objetos.

3.3- Forma e Função.

3.º PERÍODO

4- MATERIAL

4.1- Classificação dos materiais

4.2- Propriedades físicas e químicas dos materiais

5- INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

5.1- Projeções e perspectivas

5.2- Escalas.

5.3- Planificação de sólidos

PLANO DE ESTUDOS – EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Departamento de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias

Educação Tecnológica
3.º CICLO DE ENSINO - 8.º Ano

Conteúdos Programáticos

1.º PERÍODO

1- O PROCESSO TECNOLÓGICO

- 1.1- Resolução de problemas e tomada de decisão.
- 1.2- Projeto técnico.

2- ESTRUTURAS RESISTENTES

- 2.1- Conceito de estrutura rígida e móvel.
- 2.2- Esforços estáticos e dinâmicos.
- 2.3- Tipos de esforços.
- 2.4- Estabilização de estruturas.

2.º PERÍODO

3- MOVIMENTOS E MECANISMOS

- 3.1- Transmissão e transformação de movimentos
- 3.2- Operadores mecânicos.
- 3.3- Articulações mecânicas

3.º PERÍODO

4- AS MEDIDAS

- 4.1- Sistemas de medida.
- 4.2- Grandezas, unidades, instrumentos de medida.
- 4.3- Medidas de componentes.

5- FABRICAÇÃO / CONSTRUÇÃO

5.1- Higiene e segurança.

5.2- Sinalização

Critérios de Avaliação

Departamento	Departamento de Ciências Exatas, da Natureza e Tecnologias	3.º Ciclo de Ensino	7.º e 8.º anos
Área Disciplinar	Educação Tecnológica		

Avaliação Diagnóstica

NO INÍCIO DO ANO LETIVO

Avaliação Formativa e Sumativa

Domínios de Avaliação	Ponderação (%)	Indicadores de Avaliação
Socioafetivo (DSA)	20%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assiduidade ▪ Pontualidade, ▪ Relação com o grupo de trabalho e a turma ▪ Interesse ▪ Empenho manifestado pelo trabalho desenvolvido
Cognitivo (DC) e Psicomotor (DM)	80% sendo: 70% 10%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Testes. ▪ Trabalhos práticos

Cálculo do Menção/Nível a atribuir por período

1.º Período	Aplicação dos critérios de avaliação até ao Natal.
2.º Período	Aplicação dos critérios de avaliação desde o início do ano letivo até à Páscoa.
3.º Período	Aplicação dos critérios de avaliação desde o início do ano letivo até ao final.

Observações – Operacionalização dos Critérios de Avaliação

Em cada período letivo, a classificação é atribuída considerando que a avaliação é contínua e global, contando para tal **todos os elementos de avaliação até esse momento.**

PLANO DE ESTUDOS – EDUCAÇÃO MUSICAL

Departamento	EXPRESSÕES	3.º Ciclo de Ensino	7.º Ano
Grupo Disciplinar	Educação Musical		

1.º Período

Elementos Expressivos da Música

- Revisões de conteúdos do sexto ano;
- Melodia e Harmonia;
- Dinâmicas;
- Andamentos;
- Melodias do Património Artístico/Musical.

2.º Período

História da Música (Idade Média, Renascimento)

- Períodos da História da Música (Idade Média e Renascimento);
- Compositores da Idade Média e Renascimento;
- Contextualizar os estilos de Música da Idade Média e Renascimento;
- Melodias do Património Artístico/Musical.

3.º Período

História da Música (Barroco)

- Período da História da Música (Barroco);
- Compositores do período Barroco;
- Contextualizar os estilos de Música no período Barroco;
- Melodias do Património Artístico/Musical.

PLANO DE ESTUDOS – EDUCAÇÃO MUSICAL

Departamento	EXPRESSÕES	3.º Ciclo de Ensino	8.º Ano
Grupo Disciplinar	Educação Musical		

1.º Período
Elementos Expressivos da Música

- Revisões de conteúdos do sétimo ano;
- Melodia e Harmonia;
- Dinâmicas;
- Andamentos;
- Melodias do Património Artístico/Musical.

2.º Período
História da Música (Idade Média, Renascimento e Barroco)

- Consolidação dos conteúdos referentes aos períodos da História da Música (Idade Média, Renascimento, Barroco);
- Identificação de compositores do Classicismo, Romantismo;
- Contextualizar os estilos de Música no período Clássico e Romântico;
- Melodias do Património Artístico/Musical.

3.º Período
História da Música Século XX

- Período da História séc. XX (Música Rock Pop e Tradicional Portuguesa);
- Compositores do séc. XX (eruditos, Rock Pop e Tradicionais portugueses);
- Instrumentos Tradicionais Portugueses;
- Melodias do Património Artístico/Musical.

Critérios de Avaliação

Departamento	EXPRESSÕES	Ciclo de Ensino	3.º Ciclo
Área Disciplinar	EDUCAÇÃO MUSICAL		

Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica é realizada no início do 1.º período, contemplando os dois domínios.

Avaliação Formativa e Sumativa

Domínios de Avaliação	Ponderação (%)	Indicadores de Avaliação
Socioafetivo (DSA)	30%	<ul style="list-style-type: none"> -Respeito pelas regras de cidadania/comportamento; -Interesse; -Participação; -Organização; -Assiduidade/Pontualidade; -Integração no grupo/turma.
Cognitivo (DC)	35%	<ul style="list-style-type: none"> -Compreende como se utilizam e articulam os diferentes conceitos, códigos e convenções e técnicas artísticas constituintes das diferentes culturas musicais; -Investiga os modos como as sociedades contemporâneas se relacionam com a música.
Motor (DM)	35%	<ul style="list-style-type: none"> - Canta sozinho e em grupo, com precisão técnico – artística, peças de diferentes géneros estilos e tipologias musicais; -Toca sozinho e em grupo pelo menos um instrumento musical utilizando técnicas instrumentais e interpretativas diferenciadas de acordo com a tipologia musical; - Prepara, apresenta e dirige pequenas peças e/ou espetáculos musicais de âmbitos diferenciados; - Descreve, auditivamente, estruturas e modos de organização sonora de diferentes géneros, estilos e culturas musicais através de vocabulário apropriado;

Cálculo do Menção/Nível a atribuir por período	
1.º Período	Aplicação dos critérios de avaliação até ao Natal.
2.º Período	Aplicação dos critérios de avaliação desde o início do ano letivo até à Páscoa.
3.º Período	Aplicação dos critérios de avaliação desde o início do ano letivo até ao final.

Observações – Operacionalização dos Critérios de Avaliação
Em cada período letivo, a classificação é atribuída considerando que a avaliação é contínua e global, contando para tal todos os elementos de avaliação até esse momento .

PLANO DE ESTUDOS – EXPRESSÃO DRAMÁTICA

Departamento	EXPRESSÕES	3.º Ciclo de Ensino	7º e 8.º Anos
Grupo Disciplinar	Expressão Dramática		

7º ANO

Sensibilização e introdução à linguagem e códigos teatrais, exploração das ferramentas expressivas, individualmente e em grupo, assim como a concretização de pequenos projetos de índole teatral.

1º PERÍODO

Exercícios de discriminação das diferentes partes do corpo, e da autonomização dos movimentos. Jogos utilizando diferentes ritmos corporais.
 Improvisação utilizando as diferentes possibilidades expressivas do corpo.
 Exercícios tendentes a compreender o funcionamento dos aparelhos respiratório e vocal.
 Explorar atitudes e movimento para exprimir sensações, emoções e ideias no interior de situações de expressão individual, a pares e em grupo.
 Reagir corporalmente de forma expressiva a estímulos exteriores (sons, palavras e imagens).
 Improvisação de diálogos com recurso ao uso enfático de uma série restrita de palavras.

2º PERÍODO

Explorar as qualidades sonoras e semânticas das palavras e encadeamentos de palavras, no interior de situações de expressão individual e comunicação a pares ou em grupo.
 Criar pequenas cenas baseadas na gestualidade.
 Exploração de atitudes corporais provenientes da observação, análise e crítica da realidade quotidiana.
 Criação de novos espaços cénicos, através da utilização de cenários, biombos, diferentes níveis, etc.

3º PERÍODO

Caracterização/Maquilhagem.
 Transferir para objetos a expressividade do corpo.
 Criar variadas personagens a partir de uma máscara ou de uma marioneta neutra.
 Construção de diferentes tipos de máscaras, fantoches e sombras chinesas.
 Criar e partilhar histórias através da manipulação de objetos.

8º ANO

Desenvolvimento da utilização dos instrumentos e conhecimento das técnicas e suportes da linguagem teatral, assim como a concretização de pequenos projetos de índole teatral.

1º PERÍODO

Estilos e formas de representação.

Construção de personagens a partir da elaboração de fichas de personagem, da visualização de um quadro, da observação de pessoas na rua, da observação de animais, etc.

Arquitetura e Locais de Ação Teatral.

Explorar as noções de ação e conflito dramático através da construção de pequenas cenas.

Genografia e espaço cénico.

Elaborar e registar pequenos textos a partir de sequências de imagens, de sons, de palavras, etc.

Técnicas de palco e Maquinaria de cena.

2º PERÍODO

Criação e interpretação de pequenos monólogos ou diálogos.

Figurinos.

Relacionar obras e espetáculos vistos com conhecimentos adquiridos noutras áreas curriculares.

Terminologia para a disposição e Movimento de atores.

Encenação/Encenador.

3º PERÍODO

Experimentar a escrita num clima de liberdade e espontaneidade, através de jogos e exercícios de escrita automática e criação coletiva.

Organização de uma Estrutura de Produção Teatral.

Produzir e representar textos a partir de: improvisações realizadas nas aulas; temas de interesse do grupo; informação recolhida nos media; imagens; sons/músicas, etc.

Critérios de Avaliação

Departamento	Expressões	Ciclo de Ensino	3.º Ciclo
Grupo Disciplinar	Expressão Dramática		

Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica é realizada no início do 1.º período, contemplando os dois domínios.

Avaliação Formativa e Sumativa

Domínios de Avaliação	Ponderação (%)	Indicadores de Avaliação
Socioafetivo	30%	<ul style="list-style-type: none"> -Capacidade de trabalhar com todos os elementos do grupo. -Capacidade de discordar e argumentar sem provocar desavenças. -Desenvolvimento das ideias de outros colegas. -Capacidade de crítica construtiva. -Envolvimento nas pesquisas necessárias para o desenvolvimento do trabalho. -Comprometimento com as tarefas distribuídas e aceites, cumprindo os prazos previstos.
Cognitivo	70%	<ul style="list-style-type: none"> - Revela espírito de iniciativa - Realiza tarefas simples sem apoio - Tenta superar as dificuldades revelando persistência - Revela espírito de grupo e de entreatajuda - Cumpre as regras de comportamento - Participa no trabalho de grupo - É assíduo e pontual - Traz o material necessário para a aula - Cumpre as tarefas propostas - É organizado e revela hábitos de higiene e segurança
		<ul style="list-style-type: none"> - Executar os trabalhos com criatividade, rigor técnico e boa apresentação final. -Domina a aquisição de conhecimento prático. -Capacidade de escuta. -Comprometimento nos exercícios de expressão oral e corporal, improvisações, trabalho sobre personagem e escrita de guiões. -Responsabilização e envolvimento na realização e produção de projetos.

Cálculo do Menção/Nível a atribuir por período

1.º Período	Aplicação dos critérios de avaliação até ao Natal.
2.º Período	Aplicação dos critérios de avaliação desde o início do ano letivo até à Páscoa.
3.º Período	Aplicação dos critérios de avaliação desde o início do ano letivo até ao final.

Observações

Em cada período letivo, a classificação é atribuída considerando que a avaliação é contínua e global, contando para tal todos os elementos de avaliação até esse momento.

ANEXO III

**PLANO DE ESTUDOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
DE OFICINA DE EXPRESSÕES
(Alunos com necessidades educativas especiais - CEI)**

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE BARROSELAS
EDUCAÇÃO ESPECIAL
OFICINA EXPRESSÃO PLÁSTICA

As artes permitem:

O entendimento das tradições de outras culturas, promovendo uma aproximação entre as pessoas e os povos;

São um território de prazer, um espaço de liberdade;

Desenvolvem a motricidade na utilização de diferentes técnicas artísticas;

Desempenham um papel facilitador na inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais.”

Currículo Nacional do Ensino Básico (Competências Gerais)

A arte plástica consiste na utilização de materiais, tais como: madeiras, mosaicos, papéis, tecidos, tintas, entre outros como forma de reforço ou complemento às matérias escolares, ajudando as crianças e jovens com NEE de carácter permanente a desenvolverem o nível motor, a socialização, a criatividade e a autonomia. As atividades desenvolvidas no clube de expressão plástica, com a participação dos alunos de Educação Especial, têm-se revelado muito importantes, pois permitem desenvolver capacidade de trabalho, interesse e sentido de organização na realização das diferentes tarefas inerentes a um trabalho concreto, possibilitando ainda o desenvolvimento de habilidades e competências no uso de materiais e ferramentas específicas.

Neste âmbito, o clube de expressão plástica apresenta como principais objetivos:

- Facilitar e promover a comunicação, aprendizagem, mobilização, expressão e organização
- Realização de trabalhos/exercícios que desafiem a criatividade dos alunos;
- Estimular nos alunos a sociabilidade, trabalhos em grupo e a descoberta de outras relações com tudo aquilo que os rodeia;
- Proporcionar aos alunos um local de criatividade, não só na execução, mas também na planificação e aplicação de novas técnicas nos trabalhos desenvolvidos;
- Valorizar a educação como um meio e não como um objetivo, para que os alunos colaborem em diferentes atividades propostas apresentadas no Plano de Atividades, desenvolvendo, deste modo, a sua dimensão social e o seu sentido crítico.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida escolar nas suas variadas dimensões

Considerando que estes objetivos permitirão um desenvolvimento harmonioso dos nossos jovens, será, no próximo ano letivo, criada a **Oficina de Expressão Plástica**, a qual deverá constar no horário dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente

como componente letiva. Esta oficina deverá ser orientada pelos professores de Educação Visual e de Educação Tecnológica e acompanhada pela equipa de Educação Especial.

ENSINO BÁSICO – 2.º CICLO		
Áreas Disciplinares/Disciplinas	Tempos letivos	
	5.º ano	6.º ano
Português	90+90+90	90+90+90
Matemática	90+90+90	90+90+90
Educação Visual	90	90
Educação Tecnológica	90	90
Educação Musical	90	90
Educação Física	90+45	90+45
Educação para a Cidadania	45	45
EMRC	45	45
<i>Oficina de Expressões</i>	90+90	90+90
Apoio ao Estudo	45 (x5)	45 (x5)

ENSINO BÁSICO – 3.º CICLO			
Disciplinas	Tempos letivos		
	7.º	8.º	9.º
Português	90+90+90+45	90+90+90+45 5	90+90+45+45 5
Matemática	90+90+90+45	90+90+90+45 5	90+90+90+45 5
<i>Oficina de Expressões</i>	90+90	90+90	90+90
<i>PIT (Plano Individual de Transição)</i>	90+90+90	90+90+90	90+90+90
TIC/Educação Artística e Tecnológica ¹	45/45	45/45	
Educação Visual	90	90	90+45
Educação Física	90+45	90+45	90+45
Educação para a Cidadania	45	45	45
EMRC	45	45	45
¹ Educação Tecnológica ou Expressão Dramática ou Educação Musical			

ENSINO SECUNDÁRIO			
Disciplinas	Tempos letivos		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
Português	90+90+45	90+90+45	90+90+45
Matemática	90+90	90+90	90+90

Oficina de Expressões	90+90+90+4 5	90+90+90+4 5	90+90+90+4 5
PIT (Plano Individual de Transição)	90+90+90 90+90+90+9 0	90+90+90 90+90+90+9 0	90+90+90 90+90+90+9 0
Educação Física	90+90	90+90	90+90
EMRC	90	90	90

Fases no Processo Ensino – Aprendizagem

Na 1.ª fase, a criança ou jovem passa por uma fase de estimulação e exploração de diversos materiais, com o objetivo de evidenciar os seus gostos e motivações, assim como manipular materiais e elevar a sua criatividade.

Na 2.ª fase, oferecer ao aluno a aquisição de competências básicas gerais, proporcionando-lhe uma diversidade de técnicas em diferentes materiais (com o objetivo de elevar o nível de conhecimento geral nestas matérias).

Na 3.ª fase, tendo em conta as preferências, o desmembramento e o desempenho do aluno, podemos encaminhá-lo para uma especialização numa área específica.

A arte plástica, como área de expressão aliada às restantes áreas abordadas na escola, possibilitará à criança/jovem com Necessidades Educativas Especiais um desenvolvimento mais harmonioso e coerente, auxiliando a sua integração ao nível social.

Avaliação

A **avaliação** será sumativa e expressa numa menção qualitativa de **Não Satisfaz**, **Satisfaz** ou **Satisfaz Bem**, acompanhada de uma síntese descritiva sobre a evolução dos alunos. Sempre que se justifique, os intervenientes reunirão para avaliar os progressos dos alunos bem como a exequibilidade do programa. Quando necessário, será feita a reformulação do mesmo.

CrITÉRIOS de avaliação

Os alunos deverão ser capazes de desenvolver as competências adaptadas às suas limitações e participar /colaborar com os colegas da sala, demonstrando respeito pelos outros.

Menção	CrITÉRIOS/Indicadores
<i>Não Satisfaz</i>	<ul style="list-style-type: none"> • É pouco assÍduo • Não é pontual • Revela pouco sentido de responsabilidade • Não participa nas atividades

	<ul style="list-style-type: none"> • Não colabora/coopera com o plano de trabalho • Nem sempre cumpre as regras estabelecidas no Regulamento Interno • Não respeita a opinião dos outros • Revela dificuldades em estabelecer um relacionamento interpessoal • Não revela aquisição de conceitos • Não identifica com correção as técnicas, instrumentos e sua aplicação • Não revela capacidade de execução de projetos diversos • Não revela rigor na apresentação do trabalho • Não revela domínio das técnicas aprendidas • Não revela autonomia
<i>Satisfaz</i>	<ul style="list-style-type: none"> • É assíduo • Tem uma pontualidade regular • Revela sentido de responsabilidade pouco apurado • Participa regularmente nas atividades • Colabora/coopera com o plano de trabalho • Cumpre as regras estabelecidas no Regulamento Interno • Respeita a opinião dos outros • Revela espírito crítico pouco desenvolvido • Estabelece um relacionamento interpessoal • Revela aquisição de conceitos • Identifica com correção algumas das técnicas, instrumentos e sua aplicação • Revela razoável capacidade de execução de projetos diversos • Revela algum rigor na apresentação do trabalho • Revela domínio mediano das técnicas aprendidas • Revela autonomia
<i>Satisfaz Bem</i>	<ul style="list-style-type: none"> • É assíduo • É sempre pontual • Revela sentido de responsabilidade • Participa com empenho nas atividades • Colabora/coopera com empenho no plano de trabalho • Cumpre sempre as regras estabelecidas no Regulamento Interno • Respeita sempre a opinião dos outros • Tem espírito crítico • Estabelece com facilidade um relacionamento interpessoal • Revela aquisição de conceitos • Identifica com correção as técnicas, instrumentos e sua aplicação • Revela capacidade de execução de projetos diversos • Revela rigor na apresentação do trabalho • Revela domínio das técnicas aprendidas • Revela autonomia

Estratégias:

- ❖ Incentivo / Reforço da participação dos alunos.
- ❖ Valorização do trabalho feito na sala de aula.
- ❖ Valorização da organização do material e dos trabalhos.

Instrumento de Avaliação – a avaliação será sistemática e contínua, tendo em conta o perfil de funcionalidade dos alunos, quer em termos de atividade, quer de participação nas tarefas.

- ❖ Trabalhos realizados pelos alunos.
- ❖ Atitude e valores para com os colegas e professores.
- ❖ Comportamento na sala de aula.

Momentos de Avaliação – No final de cada período

Intervenientes – Professores orientadores e professores de Educação Especial.